



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**



# PPI

**Política Pedagógica Institucional**

Universidade Federal do Delta do Parnaíba



**PARNAÍBA, PIAUÍ  
2023**

# DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPAR

## REITORIA

João Paulo Macedo Sales

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

## ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Biblioteca Central Professor Cândido Athayde

(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

## PRÓ-REITORIAS

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Leonardo Costa e Silva

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira

Pró-Reitor de Extensão

(PREX)

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

Valberto Barroso da Costa

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC)

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

## LISTA DE SIGLAS

ACEx	Atividades Curriculares de Extensão
APA	Área de Proteção Ambiental
APCN	Aplicativo para Propostas de Cursos Novos
ASSINTER	Assessoria para Assuntos Internacionais
ASSJUR	Assessoria Jurídica
AUDIN	Auditoria Interna
CC	Coordenadoria de Contabilidade
CFE	Conselho Federal de Educação
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles
CMRV	Campus Ministro Reis Velloso
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPPG	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação
DAES	Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DCN	Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação
DGCF	Diretoria de Gestão Contábil e Financeira
DGGR	Diretoria de Governança e Gestão de Recursos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
INAES	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDB	Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NEE	Necessidades Educacionais Especiais
NIA	Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OII	Órgãos Internos de Integridade
OUV	Ouvidoria Institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI	Procuradoria Educacional e Institucional
PI	Procurador Institucional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PPCs	Projetos Pedagógicos dos Cursos
PPI	Política Pedagógica Institucional
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREUNI	Prefeitura Universitária
PROJUR	Procuradoria Jurídica Federal
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

REUNI	Reestruturação e Expansão da Universidades Federais
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STI	Superintendência da Tecnologia da Informação
TCC	Trabalho de Conclusão de curso
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UGI	Unidade de Gestão da Integridade
USC	Unidade Setorial de Correição

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>UFDPAr: ORIGENS, DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>MISSÃO, VISÃO, VALORES, PRINCÍPIOS E PERFIL DO EGRESSO .....</b>	<b>14</b>
3.1	Missão.....	14
3.2	Visão .....	14
3.3	Valores .....	14
3.4	Princípios Institucionais.....	14
3.5	Perfil do Egresso.....	15
<b>4</b>	<b>PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS GERAIS.....</b>	<b>22</b>
4.1	Princípios Básicos do ensino, pesquisa, extensão e inovação.....	22
4.2	Elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação. ....	23
4.2.1	Estágios curriculares obrigatórios, não obrigatórios e internatos.....	23
4.2.2	Trabalho de Conclusão de curso (TCC) .....	24
4.2.3	Atividades Complementares.....	25
4.2.4	Atividades curriculares de extensão (ACEx) .....	26
4.3	Metodologia de avaliação de aprendizagem.....	29
<b>5</b>	<b>POLÍTICAS DE ENSINO .....</b>	<b>31</b>
5.1	Política de ensino graduação e pós-graduação presencial .....	31
5.1.1	Política de Ensino na Graduação.....	31
5.1.1.1	Política de ensino da Graduação na Assistência Estudantil .....	35
5.1.2	Política de ensino na pós-graduação .....	36
5.1.2.1	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .....	36
5.1.2.2	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .....	36

5.1.2.3	Política de ensino da Pós-Graduação na Assistência Estudantil	38
<b>5.2</b>	<b>Desenvolvimento Profissional e formação de docentes para educação básica</b>	<b>38</b>
5.2.1	Políticas de Desenvolvimento Profissional	38
5.2.2	Formação de docentes para a educação básica	38
<b>6</b>	<b>POLÍTICA DE PESQUISA</b>	<b>40</b>
<b>6.1</b>	<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>40</b>
6.1.1	Relação de Pesquisa com o ensino	42
6.1.2	Relação da pesquisa com a extensão	42
6.1.3	Organização da Pesquisa	43
<b>7</b>	<b>POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>	<b>45</b>
<b>8</b>	<b>POLÍTICA DE INOVAÇÃO</b>	<b>48</b>
8.1	Inovação e Empreendedorismo	48
<b>9</b>	<b>POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	<b>51</b>
<b>10</b>	<b>POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL</b>	<b>53</b>
10.1.1	Política de Cotas	53
10.1.2	Política de Inclusão e Acessibilidade	54
<b>11</b>	<b>POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA</b>	<b>56</b>
<b>12</b>	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>60</b>
<b>13</b>	<b>AVALIAÇÃO DE INDICADORES</b>	<b>63</b>
13.1	Breve história da avaliação da UFDPAr	63
13.2	Avaliação: princípios e diretrizes	64
<b>14</b>	<b>GESTÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>65</b>
14.1	Organização e estrutura administrativa	65
14.2	Modelo de Gestão Universitária	67
<b>15</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>70</b>



# 1 INTRODUÇÃO

A Política Pedagógico Institucional (PPI) é “um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas de uma Instituição de Ensino Superior (IES), tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos” (BRASIL, 2006, p.35).

Sua concepção como instrumento político é central para que as diretrizes, objetivos, estratégias e metas institucionais não se reduzam a uma mera peça elaborada para cumprir um protocolo. A PPI deve ser um instrumento para a ação, para o delineamento, execução e materialização das políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e qualificação profissional no cotidiano da academia de diferentes formas, tais como: programas, projetos, prestação de serviço, eventos científicos, esportivos e culturais, instrumentos normativos específicos, entre outros.

A construção da PPI e seus desdobramentos indicam, dessa forma, a afirmação de uma identidade própria, formas de interlocução com a sociedade, modalidades de uma relação estreita com a realidade em seu entorno e deve reverberar nos itinerários formativos e nos projetos pedagógicos de cada um dos cursos da instituição.

Fornece, ainda, elementos que compõem o PPI subsidiando a gestão da Universidade no alcance de suas metas e objetivos. O [Decreto nº 9.235/2017](#), que regulamenta a [Lei nº 10.861/2004](#) (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES), menciona o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como instrumento que determina, em parte, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso; II - projeto pedagógico da instituição, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão; [...]

É, no âmbito legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), [Lei nº 9.394/1996](#), que apresenta o projeto político-pedagógico também como instrumento de gestão democrática. Em seus enunciados a LDB aponta o projeto político-pedagógico como condição de efetivação da gestão democrática do ensino público e como instrumento básico das definições de “autonomia didático-pedagógica” ou de “autonomia didático-científica”, no caso das instituições de ensino superior, conforme os Artigos 206 e 207 da Constituição Federal.



É importante salientar que a “gestão democrática”, “autonomia didático-pedagógica” e a “autonomia didático-científica”, citadas na LDB e na Constituição Federal, implicam participação efetiva de todos os segmentos da instituição, revelando o comprometimento e a responsabilidade de todo corpo acadêmico e sociedade na construção da PPI.

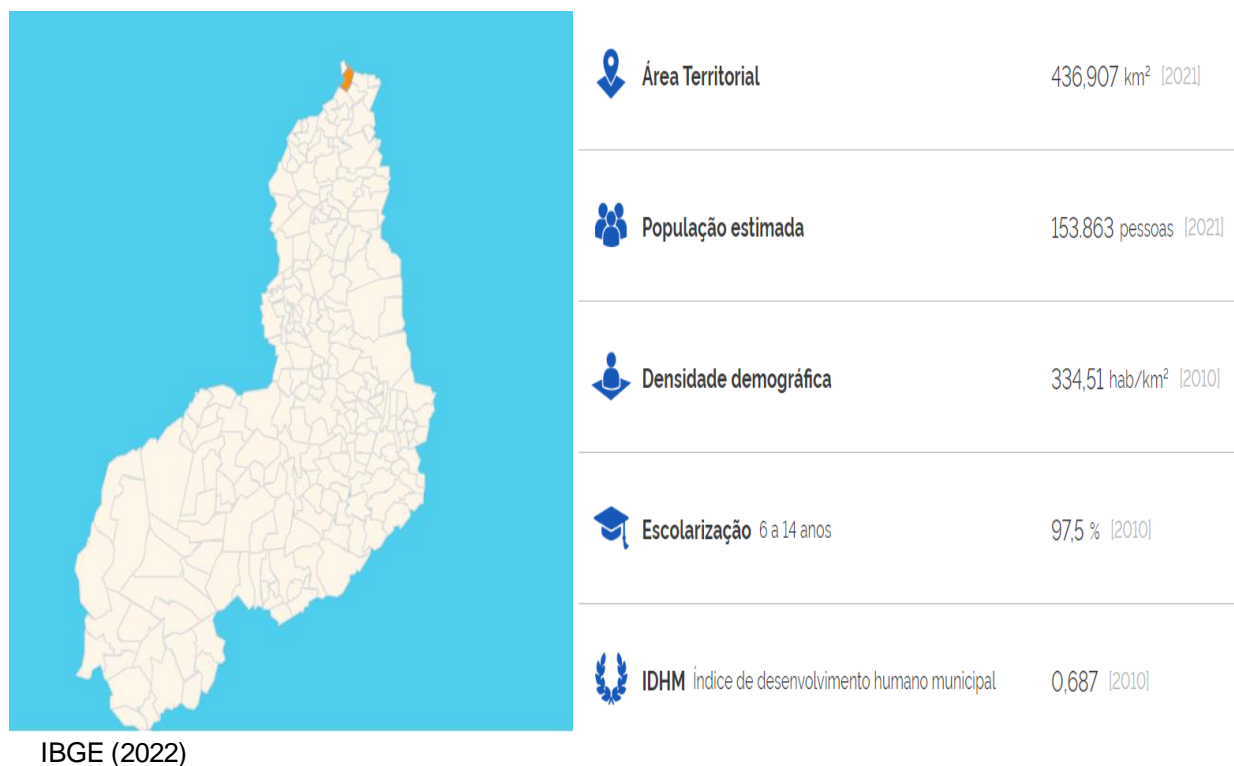
É por meio dessa participação que a comunidade acadêmica e sociedade em geral poderá compreender melhor o funcionamento da instituição, conhecer em profundidade os objetivos do processo de ensino e aprendizagem, as metodologias utilizadas, seus princípios ético-políticos, metas a serem cumpridas, bem como os direitos e deveres daqueles que nela atuam e estudam.

A UFDPAr, dentro do que lhe designa a legislação vigente e prezando pelos princípios: da educação como direito inalienável; da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão-inovação; formação humanística e socialmente referenciada; perspectiva ambientalmente sustentável e da ampla participação e transparência nos processos desenvolvidos, vem a público apresentar o PPI da instituição.

## 2 UFDPar: ORIGENS, DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL

A UFDPar localiza-se no município de Parnaíba, que de acordo com o IBGE, possui as seguintes características apresentadas na Figura 1:

Figura 1 Localização geográfica e dados Parnaíba



Parnaíba é o segundo município mais populoso do estado e está em uma Área de Proteção Ambiental-APA, criada em 1966, a APA do Delta do Parnaíba, o maior delta em mar aberto das américas e o terceiro do mundo. Engloba outros 10 municípios da região litorânea do Piauí, além de alguns

Parnaíba é o segundo município mais populoso do estado e está em uma Área de Proteção Ambiental-APA, criada em 1966, a APA do Delta do Parnaíba, o maior delta em mar aberto das américas e o terceiro do mundo. Engloba outros 10 municípios da região litorânea do Piauí, além de alguns municípios do Ceará e Maranhão. Além dessa especificidade do ponto de vista ambiental, a cidade possui outros aspectos importantes que justificam a existência da UFDPar e os cursos ofertados: pontos turísticos históricos, geográficos; área pesqueira; demanda por saúde e educação; concentração de empresas e comércio em geral.

A origem da UFDPar está na criação do Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, na Faculdade de Administração do Piauí, que foi autorizada a funcionar pelo Parecer nº 57, de 07 de fevereiro de 1969, e Parecer nº 900, de 16 de dezembro de 1970,

ambos do então Conselho Federal de Educação (CFE). A Fundação Educacional de Parnaíba, criada em 04 de junho de 1966 foi a entidade mantenedora da Faculdade de Administração. Sua instalação ocorreu em 03 de março de 1969.

Posteriormente, em 01 de março de 1971, ocorreu a incorporação da Faculdade de Administração do Piauí à Universidade Federal do Piauí. Dentre os desafios de então estavam o crescimento da infraestrutura e do número de cursos superiores no município e esses desafios tinham como meta atender os anseios da região.

A construção da infraestrutura do futuro Campus, posteriormente denominado Campus Ministro Reis Velloso (CMRV), teve início em 11 de outubro de 1971, porém somente no dia 6 de setembro de 1975 o Curso de Administração de Empresas começou a funcionar em suas novas instalações, situado na Avenida São Sebastião, endereço atual da UFDPAr. Estas obras foram concluídas em 1978, permitindo a implantação dos cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Licenciatura Plena em Pedagogia-Magistério.

Em setembro de 1992 o CMRV foi equiparado a Centro na estrutura organizacional da UFPI e em março de 1997, através do Ato da Reitoria no 050/1997, foram criados os Departamentos de Ciências da Administração e Informática, de Ciências Sociais da Educação e do Desporto, de Ciências Contábeis e Jurídicas e de Ciências Econômicas e Quantitativas. Em 1997, o CMRV, através da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), passou a ofertar cursos de Especialização nas áreas de Matemática, Metodologia do Ensino Superior, Administração de Pequenas e Médias Empresas e de Administração de Organizações Educacionais, dentre outros. No ano de 2001, a Diocese da cidade de Parnaíba tornou-se parceira importante da instituição, contribuindo para a criação do Curso de Graduação em Teologia, que teve a última colação de grau em 24/04/2014.

Com o Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foram criados, em 2007, mais 07 (sete) cursos: biomedicina, fisioterapia, psicologia, engenharia de pesca, turismo, licenciatura em ciências biológicas e matemática. Em 2014, foi a vez do curso de medicina ser instalado no campus. Hoje, a UFDPAr oferta e ministra 12 (doze) cursos de Graduação na modalidade presencial, sendo 9 bacharelados e 3 licenciaturas.

Atualmente a UFDPAr conta com 08 (oito) programas de pós-graduação, sendo 05 (cinco) *stricto sensu* e 03 (três) *lato sensu*. Dentre os programas de pós-graduação

*stricto sensu*, temos os programas acadêmicos em Biotecnologia, criado no ano de 2011 na modalidade Mestrado e em 2019 foi aprovado APCN para abertura do programa no nível Doutorado; o Curso de Psicologia, nível mestrado, que teve seu início em 2016 e o programa de mestrado em Ciências Biomédicas, criado em 2014. Na modalidade Profissional, temos os Mestrados de Artes, Patrimônio e Museologia teve suas atividades iniciadas em 2013, enquanto que o mestrado em Saúde da Família em 2015.

Quanto aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, no ano de 2016 foram iniciadas as atividades da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família, em 2019 teve início às atividades do curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo e mais recentemente, no ano de 2023, o curso de Especialização em Biologia Vegetal.

#### **Quadro 1 Cursos Graduação e Pós-Graduação UFDPAr**

##### CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Biomedicina
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Ciências Econômicas
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Fisioterapia
- Licenciatura em Matemática
- Bacharelado em Medicina
- Licenciatura em Pedagogia
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Turismo

##### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Mestrado Acadêmico em Biotecnologia
- Mestrado Acadêmico em Ciências Biomédicas
- Mestrado Acadêmico em Psicologia
- Mestrado Acadêmico em Biotecnologia
- Doutorado Acadêmico em Biotecnologia
- Mestrado Profissional em Saúde da Família
- Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia

- Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo
- Especialização em Biologia Vegetal
- Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família

Fonte: PRAE (2023).

Em relação aos órgãos suplementares da instituição, temos o Museu da Vila (MUV), a Estação de Aquicultura (ESTAQ), a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso (EAMRV) e a Prefeitura Universitária (PREUNI). Já em termos das unidades especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão temos o Laboratório-Escola de Biomedicina (LEB), Serviço-Escola de Fisioterapia (SEF), Serviço-Escola de Psicologia (SEP), Coleção Zoológica do Delta do Parnaíba (CZDP) e Herbário do Delta (HDELTA).

Tudo isso só foi possível pela evidente relevância do CMRV na região litorânea do estado como referência para o desenvolvimento do ensino superior, expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI nos anos 2005 a 2009, o que levou também à proposta de expansão da instituição.

Em 11 de abril de 2018 com a publicação da [Lei nº 13.651](#), cria-se a UFDPPar por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Em 12 de dezembro de 2019, o (MEC) oficializou a criação da UFDPPar e de mais cinco novas universidades federais: Universidade Federal de Jataí (UFJ), a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), a Universidade Federal de Catalão (UFCat) e a UFDPPar.

Muitos foram e são os desafios impostos para a afirmação de uma identidade própria; auto sustentação administrativa, financeira, técnica e didático-pedagógica, mas, muitas também são as possibilidades de crescimento no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação; na formação dos segmentos que a constituem e nas respostas dadas aos anseios de desenvolvimento loco-regional, em especial, no que concerne a expansão das potencialidades humanas.

### **3 MISSÃO, VISÃO, VALORES, PRINCÍPIOS E PERFIL DO EGRESSO**

#### **3.1 Missão**

De acordo com o [Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba de 21 de Junho de 2021](#) a Missão da UFDPAr constitui-se em formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação para atuar com qualidade no meio sócio-cultural e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais .

#### **3.2 Visão**

Em cumprimento aos documentos institucionais a Visão da UFDPAr é ser referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação de qualidade, capazes de gerar e compartilhar conhecimentos que atuem e se integrem aos diferentes contextos sociais, encontrando soluções sustentáveis e inovadoras que contribuam com o desenvolvimento humano, local, regional e global.

#### **3.3 Valores**

Em consonância com os documentos da instituição são Valores da UFDPAr ética, coletividade, desenvolvimento, integridade, respeito, trabalho em equipe e ciência.

#### **3.4 Princípios Institucionais**

A estrutura organizacional e o pleno exercício da UFDPAr têm como Princípios Institucionais que norteiam suas ações:

- Educação Superior como um bem público e gratuito, com qualidade acadêmica e pertinência social;
- Universalização do conhecimento;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, Extensão e inovação;
- Apoio ao uso e desenvolvimento de tecnologias e inovações sustentáveis;
- Pluralismo de ideias, de pensamento e interculturalidade;
- Democratização da educação e promoção da equidade na oportunidade do acesso e permanência na instituição;

- Liberdade acadêmica sem discriminação de qualquer natureza, promoção da cultura de paz, dos direitos humanos e da democracia, como elementos pedagógicos e organizativos da universidade;
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação;
- Valorização da cultura, das manifestações artísticas e populares;
- Responsabilidade socioambiental;
- Laicidade, liberdade religiosa, de credo e não credo;
- Adequação do desempenho da Universidade às demandas regionais, em prioridade;
- Integração da Universidade, através de suas atividades acadêmicas, a todas as ofertas educacionais desenvolvidas pelos sistemas de ensino;
- Integração da Universidade com os sistemas produtivos, com o campo das políticas públicas e setores da sociedade civil e de desenvolvimento comunitário; e
- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

### 3.5 Perfil do Egresso

A UFDPAr objetiva formar profissionais conscientes de seu lugar no mundo e com ações calcadas em sólidos princípios éticos. O perfil do Egresso da Universidade Federal do Delta do Parnaíba orienta-se por meio dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos 12 cursos de graduação e dos APCNs e projetos pedagógicos dos 08 cursos de pós-graduação ofertados na instituição, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2 PPCs Cursos UFDPAr**

Administração	O perfil do Egresso objetivado pelas diretrizes do Curso de Administração do Campus de Parnaíba da UFPI visa formar administradores especialistas generalistas tendo como base as abordagens socioambientais, ou seja, que possuam uma especialização sólida em sua área de atuação, mas que sejam capazes no processo de tomada de decisões, dominar outros assuntos ou áreas que indiretamente possam afetar o seu desempenho. Que sejam inovadores, utilizando-se dos aspectos científicos, técnicos, sociais, humanos, econômicos e ambientais na produção de bens e serviços, e dinamicamente relacionados com as pessoas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a perpetuação das organizações através do desenvolvimento sócio-político-econômico e ambiental exigido a níveis globais. Dessa forma, sua formação especialista generalista socioambiental e ao mesmo tempo ampla, permite que compreendam as implicações resultantes de suas decisões no contexto global da organização na qual irá desenvolver suas atividades, de forma
---------------	--



	interativa, desenvolvendo uma visão de mundo que não se preocupe apenas com os resultados imediatos, mas também com os impactos de suas ações nas demais áreas das organizações ao longo prazo.
Biomedicina	Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade
Ciências Biológicas	Pautar-se por princípio da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade; Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência; Atuar em pesquisas básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento; Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadão, inclusive na perspectiva socioambiental; Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área; Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referentes a conceitos/ princípios/ teorias; Estabelecer relações entre ciências, tecnologias e sociedade; Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultoria, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos; Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente; Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação; Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e a biodiversidade; Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialistas e diversos profissionais, de modo a estar preparado para a contínua mudança do mundo produtivo; Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnológicos/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos; Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidades para mudanças contínuas, tornando-se esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.
Ciência Contábeis	Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras nos diferentes modelos de organização; Apresentar domínio das responsabilidades funcionais envolvendo auditorias, perícias, arbitragens, noções de cálculos atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a utilização de inovações tecnológicas; Ter domínio da legislação que rege a contabilidade; Revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais bem como saber utilizá-la para racionalizar o trabalho; Formular ideias com clareza e defendê-las com proficiência, racionalidade e lógica; Elaborar e colocar em execução

	<p>projetos contábeis; Dominar a análise de empresas quer em seu aspecto contábil e financeiro ou em seu confronto com o mercado produtor e consumidor; Utilizar adequadamente os dados estatísticos e de informações; e Ter habilidade de cooperação e de integração profissional.</p>
Ciências Econômicas	<p>Capacitados e aptos a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia, revelando assimilação e domínio de novas informações, flexibilidade intelectual e adaptabilidade, bem como sólida consciência social indispensável ao enfrentamento de situações e transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, na sociedade brasileira e no conjunto das funções econômicas mundiais. Perfil centrado na sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial.</p>
Engenharia de Pesca	<p>Deve possuir sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Engenharia de Pesca; consciência ética, política, humanística, com visão crítica e criativa para identificação e resolução de problemas; deve ser capaz de atuar de forma empreendedora e abrangente no atendimento às demandas sociais da região onde atua; compreender e traduzir as necessidades dos pescadores, aquicultores e comunidades pesqueiras, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como, a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do meio ambiente; e, compreender as necessidades do contínuo aprimoramento enquanto Engenheiro de Pesca.</p>
Fisioterapia	<p>Atuar nos diferentes níveis de Assistência à Saúde, agindo em programas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, respeitando o ser humano e agindo sempre de acordo com os conhecimentos técnicos e científicos da Fisioterapia; Respeitar, em todas as etapas do seu trabalho, os princípios éticos e bioéticos valorizando o respeito ao cidadão; Emitir laudos, pareceres e atestados; Agir de forma correta junto ao paciente, prestando esclarecimentos, dirimindo dúvidas e orientando-o e a seus familiares durante todo processo terapêutico; Encaminhar o paciente, quando necessário a outros profissionais trabalhando de forma interdisciplinar junto a outros membros da equipe de Saúde; Prestar serviços de consultoria, além de promover atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de Saúde Pública ou Privada; Refletir, analisar e elaborar criticamente as questões científicas e sociais em Saúde implicadas na atuação do Fisioterapeuta, tendo condições de intervir nas áreas de Fisioterapia comunitária, hospitalar e clínica; Planejar, atuar, acompanhar e avaliar ações de programas de promoção da Saúde, prevenção de doenças e na reabilitação e recuperação do indivíduo, de forma humana, valorizando e respeitando a vida; Intervir nos diferentes níveis de Atenção à Saúde para o desenvolvimento da qualidade de vida de indivíduos, de forma humana, valorizando e respeitando a vida; Intervir nos diferentes níveis de Atenção à Saúde para o desenvolvimento da qualidade de vida de indivíduos e das comunidades; Evidenciar senso crítico, investigando e de autonomia pessoal e intelectual necessário para empreender a contínua qualificação de sua práxis profissional; Eleger técnicas, recursos e condutas apropriadas, objetivando tratar os distúrbios no campo do movimento humano, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;</p> <p>Desenvolver e executar projetos de investigação na área da Saúde, que contribuam na produção do conhecimento, socializando o saber produzindo e aplicando-o no cotidiano de sua atuação profissional; Acompanhar, incorporar e avaliar inovações científicas e tecnológicas</p>

	<p>pertinentes a sua prática profissional, sem perder de vista seu compromisso social; Atuar multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de Cidadania e de Ética; Ser capaz de aprender continuamente, tanto em sua formação quanto em sua prática diária, tendo responsabilidade e compromisso com sua educação e a de futuros profissionais.</p>
Matemática	<p>Ter consciência do papel social de educador; Adquirir sensibilidade para interpretar ações dos educandos; Reconhecer que a Matemática é capaz de desenvolver o exercício da cidadania; Mostrar que a Matemática deve ser acessível a todos; Ser capaz de comunicar-se matematicamente, através de diferentes linguagens, os assuntos relevantes do conhecimento matemático; Explorar situações - problemas que possam orientar o aluno a relacionar a Matemática com outras áreas do conhecimento; Estabelecer metas para manter-se atualizado em relação aos conteúdos de ensino e traduzir os conhecimentos matemáticos em práticas pedagógicas; Compartilhar com os professores de diferentes áreas do conhecimento e articular equipes interdisciplinares; Analisar e produzir materiais didáticos em Matemática para a educação básica.</p>
Medicina	<p>Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacidade para atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano</p>
Pedagogia	<p>Profissional habilitado capaz de atuar na docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; no exercício de gestão educacional e de atividades gerais de assessoramento pedagógico como profissional técnico-pedagógico na escola e em outras instituições que desenvolvem ações educativas; Formação profissional capaz de articular conhecimentos teórico-metodológicos com a sua prática, partindo de uma visão crítica, na qual favoreça a preparação de educadores capazes de quebrar paradigmas, ultrapassar teorias estanques e renovar saberes, tomando como eixo integrador à pesquisa científica e as tecnologias da informação a partir de posturas ética, democrática e compromisso político com seu meio social, cultural e ambiental, empreendendo um processo contínuo de formação.</p>
Psicologia	<p>Formação pluralista e generalista, preparado para atuação multiprofissional pela formação interdisciplinar com enfoque crítico, científico e reflexivo. O profissional será capaz de promover a saúde, integrando teoria e prática, perpassado pelo compromisso ético. Terá capacidade de equacionar problemas e buscar soluções exigidas pela sociedade; pela visão atualizada de mundo e, em particular, pela consciência dos problemas da região norte/amazônica e nacionais, que possibilita a compreensão do meio social, político, econômico e cultural onde vive; pela tomada de decisão em um mundo diversificado e interdependente; pela capacidade de atuar em equipes interdisciplinares, internalizando valores, responsabilidade social e ética profissional.</p>
Turismo	<p>Capacidade de atuação nos diversos setores do mercado turístico e em todas as áreas concernentes à profissão; Capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento de suas habilidades técnicas e gestoras sobre as atividades turísticas; Capacidade para planejar, organizar, implantar e gerir programas de desenvolvimento turístico, de destinações e de empreendimentos turísticos; Formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social em seus aspectos, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um</p>

	<p>mundo diversificado e interdependente buscando o progresso turístico e o desenvolvimento das comunidades onde atua.</p>
<p>Biotecnologia Mestrado/Doutorado Acadêmico</p>	<p>Formação de pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e do magistério superior, considerados indissociáveis no campo da Biotecnologia; incentivo à pesquisa na área da Biotecnologia, sob perspectiva multi e interdisciplinar; produção, difusão e aplicação do conhecimento da Biotecnologia na realidade econômica e cultural do estado.</p>
<p>Ciências Biomédicas Mestrado Acadêmico</p>	<p>Formar recursos humanos, com capacidade de atuar nos campos da pesquisa e da docência e contribuir para a geração e transmissão de conhecimento em saúde; favorecer a integração e articulação entre os pilares ensino, pesquisa e extensão; estimular o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada em diferentes áreas da saúde; expandir as fronteiras do conhecimento e contribuir para a resolução de problemas regionais em saúde.</p>
<p>Psicologia Mestrado Acadêmico</p>	<p>Identificar problemas de investigação e desenvolver pesquisas com relevância social e científica; Formular proposta de investigação em consonância com os desafios da ciência contemporânea, respeitando os princípios éticos que norteiam a prática científica; Desenvolver senso crítico e responsável acerca da realidade social em que está inserido, bem como os diferentes níveis de análise do “fenômeno psicológico”, considerando a multiplicidade dos objetos e das abordagens teóricas e metodológicas; Comunicar de forma competente o conhecimento produzido; Atuar no âmbito do ensino superior, inovando sua prática docente, de modo a colaborar com o desenvolvimento científico e a produção do conhecimento da área; Demonstrar capacidade de reflexão crítica no âmbito da docência e da pesquisa.</p>
<p>Saúde da Família Mestrado Profissional</p>	<p>Formar profissionais de saúde para exercerem atividades de docência, preceptoria e gestão; Formar profissionais de saúde para exercerem atividades de investigação e de ensino nas unidades de saúde; Fortalecer as atividades de produção do conhecimento e ensino na Saúde da Família nas diversas regionais do país; Qualificar o profissional do Programa Mais Médicos para o trabalho no Saúde da Família/AB; Articular elementos da educação, atenção, gestão e investigação no aprimoramento da ESF; Estabelecer uma relação integradora entre o serviço de saúde, os trabalhadores e os usuários; PERFIL: Capacidade para desenvolver atividades de docência integrando ensino e serviço; Capacidade para desenvolver atividades de educação em saúde no contexto da atenção básica; Capacidade para realizar a gestão do cuidado no indivíduo, família e comunidades. Capacidade de desenvolver e coordenar atividades de preceptoria de serviços básicos de saúde; Capacidade de utilizar métodos de investigação na produção de conhecimento nos serviços de saúde; Capacidade de realizar atenção integral a saúde na estratégia de Saúde da Família; Capacidade de desenvolver a formação para o trabalho no SUS com ênfase na atenção básica;</p>
<p>Artes, Patrimônio e Museologia Mestrado Profissional</p>	<p>O perfil do egresso tem como alicerce a construção de profissionais com habilidades e competências para atuarem em instituições de educação, cultura, meio já ambiente, pesquisa, inovação no campo das artes, patrimônio cultural e museologia em setores públicos e privados, nacionais ou internacionais no cenário contemporâneo; capazes de construir reflexões teóricas, investigação-ação, em uma relação profícua entre teoria e prática; reflexivos, que atuem de forma técnica e sensível, que sejam intervenientes em contextos reais, que mobilizem pessoas, instituições, que sejam capazes de construir de forma colaborativa práticas pertinentes, oportunas e associadas aos desafios e problemas das comunidades locais, que sejam capazes de harmonizar conflitos de interesses entre patrimônio cultural, sua preservação e defesa, com um mundo dinâmico e global; capazes de propor, aplicar e avaliar soluções viáveis e com foco na sustentabilidade: economia, sociedade e meio</p>

	ambiente; com habilidades para elaborarem diálogos técnicos e sensíveis, políticos entre empresas públicas, privadas e socais, Inter setoriais, multiprofissionais, transdisciplinares.
Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família	Tem como perfil do egresso o profissional: com formação humanista, capacidade crítica, fundamentado no rigor científico, norteada por princípios éticos e legais; atuante e competente para conhecer, interpretar e intervir, com senso de responsabilidade social, no processo saúde-doença e seus respectivos condicionantes e determinantes; comprometido com a qualidade e integralidade da assistência que contribua para o impacto social e sanitário requerido e necessário para as transformações dos perfis epidemiológicos; com domínio dos conteúdos, preceitos e procedimentos da sua área específica de trabalho, bem como com habilidade de compreensão desse processo e entendimento do sistema de rede das relações. Além das competências gerais, que serão comuns a todos os residentes egressos do programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, respeitando as especificidades de cada categoria profissional.
Gestão de Negócios e Empreendedorismo Especialização	Visa colaborar na formação profissional proporcionando ao egresso o desenvolvimento de competências e habilidades, que lhe permitam atuar de forma estratégica com base na ciência da Administração.
Fisiologia Vegetal Especialização	Os alunos egressos terão a possibilidade de atuarem no ensino com nível de conhecimento maior e mais específico, bem como aprimorar a capacidade de ligação do conhecimento teórico com a atividade prática. poderão desenvolver investigações científicas em botânica com diferentes enfoques, nos diferentes grupos vegetais existentes. Além disso, fundamentalmente, terão maiores chances de ingresso em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu brasileiros em diferentes subáreas da Biologia Vegetal.

Fonte: PPCs e APCNs dos cursos UFDFPar

De acordo com os dados do Quadro 2, o Perfil do Egresso da UFDFPar anuncia que esse profissional, formado na instituição, deve estar preparado para:

- I. Exercer com ética e proficiência suas atribuições profissionais, conforme prescritas através de legislação específica de acordo com sua área de atuação;
- II. Dominar conhecimentos e técnicas sem perder a flexibilidade e criatividade na sua atuação profissional;
- III. Ter a habilidade de trabalhar em equipe;
- IV. Desenvolver atitudes que promovam a educação permanente no trabalho;
- V. Ter atitudes inovadoras e criativas;
- VI. Utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para construir/reconstruir conhecimentos e práticas;
- VII. Compreender a diversidade política, cultural, social e produtiva;
- VIII. Saber intervir na realidade revelando responsabilidade, pensamento crítico e respeito ao outro;

IX. Desenvolver saberes e práticas, em sua área de formação, voltados para o contexto de atuação e o desenvolvimento pessoal, coletivo e institucional;

X. Integrar conhecimentos de várias áreas e trabalhar no sentido da interprofissionalidade;

XI. Permanecer atento aos processos que levam a segregação, desigualdade, as atitudes preconceituosas e os entraves que estes causam no desenvolvimento humano e institucional;

XII. Intervir na realidade de modo a garantir a sustentabilidade ambiental, atender as demandas dos diversos segmentos sociais e a fomentar as transformações necessárias à expansão das potencialidades humanas e manutenção da vida.

## 4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS GERAIS

### 4.1 Princípios Básicos do ensino, pesquisa, extensão e inovação

A educação pública no Brasil vem constantemente sendo atingida por tensões e desequilíbrios que ameaçam sua frágil constituição histórica por várias razões que passam pela desigualdade estrutural da sociedade brasileira; o processo de mercantilização da educação; a dúbia destinação de verbas públicas para privilegiar e potencializar interesses privados; “o desvirtuamento pedagógico, privilegiando um ensino organizado para dar conta de exames e regulações externas; ensino esse que exclui das práticas pedagógicas o seu componente específico, qual seja, a formação de um pensamento crítico, autônomo e criativo” (FRANCO,2020)-

Como consequência as práticas pedagógicas têm se transformado, na maioria das vezes, em práticas prescritivas, tecnicistas e produtivistas que deixam de lado a necessária formação humanística e socialmente referenciada reduzindo o escopo de atuação/intervenção na realidade e conseqüente impacto positivo das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Citando Paulo Freire:

A necessária formação técnico-científica dos educandos por que se bate a pedagogia crítica não tem nada que ver com a estreiteza tecnicista e científicista que caracteriza o mero treinamento. É por isso que o educador progressista, capaz e sério, não apenas deve ensinar muito bem sua disciplina, mas desafiar o educando a pensar criticamente a realidade social, política e histórica em que é uma presença.”(FREIRE, 2000, p. 43-44)

Nesta perspectiva, além de se constituir como espaço de socialização e lugar privilegiado de compartilhamento dos bens imateriais produzidos pela humanidade a Universidade é um poderoso vetor de promoção das transformações necessárias pelos encontros que provoca, pelos conhecimentos e práticas que produz e pelas possibilidades de desenvolvimento das potencialidades humanas, seu fim último. Mas, para tanto precisa dirigir seus esforços a: i) articulação teoria/prática, desenvolvendo uma *práxis* que privilegie a inserção de suas ações no âmbito loco-regional; ii) ressignificação de suas metodologias tentando promover o diálogo entre o saber popular e o saber científico, fortalecendo a participação da comunidade nessa produção e a descolonização da educação buscando novos sentidos e novas articulações com fins de diminuir as distâncias abissais que permanecem e ainda estruturam a sociedade brasileira; iv) o reconhecimento da dinamicidade das mudanças científicas



e culturais que exigem flexibilidade e atualização constante de suas propostas de ensino, pesquisa, extensão e inovação; v) a articulação entre graduação e pós-graduação nos processos formativos.

Neste sentido, a UFDPAr deve qualificar-se em processos de constituição e superação de si mesma com o exercício da ética na produção de novas formas de existência e de um saber-fazer coletivo. Concordar com essa formulação de proposta acadêmica é conceber que a Universidade é uma instituição social e, portanto, insere-se no contexto de uma sociedade múltipla e complexa; que a Universidade não é o único espaço de produção e de disseminação do conhecimento, por esse motivo, deve manter constante diálogo com a sociedade e que a sala de aula não é um espaço circunscrito à sua disposição física.

Por fim, as atividades desenvolvidas na UFDPAr devem sempre enfatizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, com a produção de conhecimentos e práticas pautadas na contribuição científica, tecnológica, social e de prestação de serviços. Para tanto, esforços contínuos de compreensão das demandas a serem atendidas deverão ser elencadas pelas unidades e conselhos que a compõe, discentes, docentes, técnicos e colaboradores envolvidos, no sentido de prover ao conhecimento gerado a capacidade de integração com a comunidade acadêmica e externa, no desenvolvimento de ações, produtos e processos inovadores e tecnologias sociais que possam solucionar problemas nos diferentes contextos do processo ensino-aprendizagem e aplicação do conhecimento produzido em prol da sociedade.

## **4.2 Elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação.**

### **4.2.1 Estágios curriculares obrigatórios, não obrigatórios e internatos**

Os estágios curriculares propõem o desenvolvimento e a integração das várias competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício da profissão. É uma experiência em que o aluno deve exercer sua criatividade, autonomia, capacidade relacional e técnica se constituindo, portanto, como uma vivência mediada com o mundo do trabalho.

Mediada, porque conforme o Art. 1º, da [Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no

ambiente de trabalho, que visa à preparação para o exercício da profissão, nas áreas específicas de conhecimento, de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior e em outras instituições de ensino. Assim, por ser supervisionado, os/as discentes são acompanhados(as) por professores(as) do Curso, bem como por profissionais da mesma área de formação que atuam nos locais de estágio, sendo denominados(as) de preceptores(as), nos cursos da área da saúde e supervisores(as), nos cursos das demais áreas.

Os estágios são desenvolvidos apenas em instituições e/ou empresas conveniadas com a UFDPAr, observadas as condições laborais oferecidas, capacidade instalada dos dispositivos de estágio e o compromisso ético com a formação. Salienta-se que esses campos estão sempre em construção, pois, o território, o processo formativo e as demandas sociais estão sempre em transformação.

A gestão acadêmico-administrativa das atividades de estágio no âmbito da UFDPAr, bem como a regulamentação dos processos inerentes às relações entre a instituição de ensino e as concedentes de estágio, são coordenadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG, através da Coordenadoria de Estágios, em parceria com os/as Coordenadores(as) de Curso e de Estágio Obrigatório de cada Curso. Todas as ações, inerentes aos processos de gestão, formalização, registros e desenvolvimento dos estágios, respeitam as determinações presentes nos seguintes documentos: 1) [Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008](#); 2) Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso; 3) Resoluções para o ensino de Graduação, adotadas pela UFDPAr; 4) Projetos Pedagógicos dos Cursos e 5) Legislações específicas que orientam cada formação e suas atualizações, quando houver.

Nos diversos cursos da UFDPAr, os estágios aparecem como componente curricular, estando assim presente no Projeto Pedagógico de cada curso, quer seja como estágio obrigatório, não obrigatório ou internato. O estágio obrigatório, que inclui a modalidade internato, é requisito fundamental para a aprovação e obtenção de diploma, em cursos com esta previsão. Já o estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade complementar, portanto opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

#### **4.2.2 Trabalho de Conclusão de curso (TCC)**

O TCC é, ao mesmo tempo, um componente curricular e um documento que consolida uma proposta de pesquisa científica e se configura como pré-requisito

parcial para conclusão dos cursos de graduação. Tem como objetivo geral orientar o aluno a desenvolver um trabalho de pesquisa com rigor científico, utilizando bases teóricas que expressem o conhecimento do assunto escolhido, contemplando temas relativos à área de conhecimento do curso.

Aponta-se como objetivos específicos: refletir criticamente sobre os temas abordados nas pesquisas; desenvolver habilidades relacionadas ao trabalho de investigação científica; aplicar conhecimentos sobre metodologias e práticas de pesquisa; exercitar a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias, de forma integrada, por meio da execução de um projeto; desenvolver a capacidade de planejamento; despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas; fomentar na extensão da instituição ações que visem a mitigação/resolução de problemas, a prestação de serviços e a promoção de eventos; estimular a construção do conhecimento coletivo e com isso a promoção das inovações no ensino, pesquisa e extensão.

A definição da forma como esse documento será construído (artigo, monografia, dissertação, tese, relatório de pesquisa), apresentado e avaliado deve constar nos PPCs e APCNs dos cursos, observadas as normas vigentes para este fim e aquelas voltadas para a execução da pesquisa. O TCCs devem ser desenvolvidos pelos estudantes, individualmente ou em grupo, sob orientação de um professor da UFDPAr.

#### **4.2.3 Atividades Complementares**

As atividades complementares são atividades extracurriculares que têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades de complementação da formação social, humana e cultural.

São classificadas como componente obrigatório para a integralização dos créditos necessários à graduação do aluno. Têm sua obrigatoriedade determinada pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação (DCN) e pela [Lei 9.394/96](#), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a qual ressalta em seu Art. 3º a “valorização da experiência extra-classe”, contribuindo também com a flexibilização curricular, portanto, devem ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso e terão sua carga horária definida no PPC, observando a legislação vigente.

São consideradas Atividades Complementares: estágios não obrigatórios, monitorias, participação em congressos, simpósios, seminários, conferências,

palestras, programas, projetos e cursos de extensão que não estejam cadastrados como ACEx, cursos de línguas devidamente reconhecidos, participação em ligas acadêmicas cadastradas pela instituição, participação em grupos de estudo e núcleos de pesquisa cadastrados, PIBIC, PIBID, PIBITI, RP, PET.

#### **4.2.4 Atividades curriculares de extensão (ACEx)**

De acordo com a [Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018](#), em seu art. 3, “a extensão na Educação Superior é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

Assim, a extensão, enquanto processo pedagógico no ensino superior, tem como diretrizes: a articulação com a sociedade em prol do desenvolvimento profissional e social; produção de conhecimentos aplicado e produzido socialmente; a flexibilização curricular para o fortalecimento da integração extensão-ensino; e a ressignificação das abordagens metodológicas. Trata-se de um esforço na direção de colocar o corpo acadêmico em contato com muitos desafios diante da realidade, despertando o desejo de criar, inovar, intervir sempre adotando uma postura acolhedora e dialógica.

No que concerne a integração das atividades de extensão nos currículos da UFDPAr, nossa Universidade conta com a [Resolução n.º 93, de 14 de julho de 2022, do CONSEPE/UFDPAr](#), que trata da curricularização da extensão. Nesta, o art. 3, dispõe que as atividades de extensão consistem de ações universitárias que envolvam diretamente a comunidade externa, participando de atividades em conjunto com docentes e discentes da universidade e que estejam vinculadas à formação discente, considerando as diferentes áreas e cursos.

Ademais, versa no seu art. 4, que os objetivos das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), no âmbito da UFDPAr, são:

I – Fortalecer a integração entre a universidade e os diferentes setores da sociedade, ampliando os espaços de trocas entre diferentes saberes, para o diálogo e valorização da diversidade, promovendo a interculturalidade e inclusão social;

II – Estimular práticas e vivências na extensão, articulada ao ensino e a pesquisa na universidade, que expressem o compromisso social da instituição, com especial atenção às áreas da “comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena”, conforme Resolução CNE/CES nº 07/2018;

III – Promover a indissociabilidade entre Extensão, Ensino e Pesquisa, a partir de experiências teórico-práticas na universidade e comunidade, em diferentes espaços e contextos sociais;

IV – Contribuir para a qualidade da formação dos estudantes universitários, considerando a interprofissionalidade e interdisciplinaridade, mobilizadoras de diferentes áreas e saberes, expressas nas ações de extensão, que se articulam promovendo o exercício da autonomia, protagonismo e participação social de estudantes e docentes;

V – Promover ações e serviços que surgem a partir da investigação da realidade, em busca de contribuir para a transformação de contextos e intervenção nos problemas sociais;

VI – Promover a reflexão ética, no que concerne à dimensão social da universidade, considerando o ensino, a extensão e a pesquisa;

VII – Contribuir para a construção de conhecimentos e a promoção de iniciativas, em consonância com o desenvolvimento social e equitativo da região.

Como princípios que fundamentam concepções e práticas das ACEx, dispostos no art. 5, da mesma resolução, têm-se:

I – Postura dialógica;

II – Postura interdisciplinar;

III – Respeito à diversidade e interculturalidade;

IV – Postura ética e compromisso social;

V – Estímulo à participação, protagonismo e autonomia;

VI – Prática inclusiva, crítica e construtiva.

Desta forma, entende que a curricularização da extensão, consiste na inserção de ações extensionistas no currículo dos cursos regulares, compondo o itinerário

formativo de todos(as) os(as) discentes, de modo inter, trans ou multidisciplinar e interprofissional, por meio de atividades orientadas por docentes e com possível colaboração de técnico-administrativos atuantes em educação e discentes egressos, junto à comunidade externa aos *campi* e em seu território de abrangência.

Como dispostos no §4º, do art. 9, da Resolução n.º 93/2022, as ACEx podem ser desenvolvidas a partir de diferentes atividades, a saber:

- Programas de Extensão;
- Projetos de Extensão;
- Cursos de Extensão;
- Eventos de Extensão;
- Prestação de Serviços à Comunidade Externa;
- Práticas em disciplinas que envolvam a comunidade externa, desde que vinculadas a Projetos ou Programas de Extensão cadastrados na PREX – UFDPAr e não contabilizadas como carga horária da disciplina, mas como ACEX.

Ademais, as atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação, compondo, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total desses cursos, conforme é estabelecido no Art. 4º, da Resolução n.º 7/2018 do CNE. Sendo que, as ações de extensão curricularizadas devem atender aos princípios, diretrizes e objetivos desta Política bem como considerar outras normas de regulamentação vigentes, de modo a assegurar seu registro e a sua inclusão no histórico escolar do discente.

Por fim, compete à Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

I. Incentivar a articulação de redes acadêmicas e comunitárias, para facilitar a identificação e a criação de oportunidades para a realização das ações de extensão curricularizadas;

II. Sistematizar e compartilhar, junto aos setores competentes dos *campi*, os indicadores e instrumentos metodológicos que serão utilizados na avaliação continuada da Extensão;

III. Orientar e envolver os setores competentes dos *campi* ligados ao ensino, pesquisa, extensão e administração como corresponsáveis pela implantação, estruturação e execução da curricularização da Extensão;

IV. Elaborar norma própria que regulamente a curricularização da Extensão.

#### **4.2.5 Metodologia de avaliação de aprendizagem**

Tem-se como ponto de partida a concepção de que a avaliação é um componente do processo ensino-aprendizagem que tem como objetivo: o planejamento e a execução deste processo, bem como, aferir objetivos e metas. Um processo que demanda a participação contínua do corpo docente, discente e Coordenação Pedagógica do Curso para que sejam potencializados os múltiplos ambientes de aprendizagem característicos da integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação e que ancora-se nas dimensões diagnóstica, formativa, mediadora e ética.

A noção de avaliação diagnóstica remete que os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem não são objetos do conhecimento de outrem, mas sim, proprietários de potencialidades singulares que se desenvolvem nas relações de ensino-aprendizagem. Destarte, compreender que a avaliação da aprendizagem pode detalhar o cenário do ponto de partida é condição para o desenvolvimento de aprendizagens significativas.

A dimensão formativa reside no processo de emancipação do sujeito frente ao senso comum. Portanto, é um processo de tomar consciência das estruturas naturais e sociais e da aplicação do saber científico aos mais diversos fenômenos e relações. Forma-se na relação da teoria com a prática e torna-se agente de transformação.

Já a dimensão mediadora potencializa o estreitamento da relação professor-aluno, constituindo, de forma contextualizada, interface flexível ao processo de avaliação da aprendizagem, visto que, o termo mediação se fundamenta na descoberta de interesses e objetivos de aprendizagem dos discentes por parte dos docentes.

Por fim, a dimensão ética versa sobre o exercício profissional e as expectativas sobre os resultados do processo de ensino-aprendizagem e, sobretudo, as expectativas sobre o trabalho docente. Para suprir tais expectativas, o trabalho docente deve empenhar-se em estabelecer uma avaliação de aprendizagem relacionada com as necessidades de aprendizagem e com o direito à educação e, para isso, é preciso um ato articulado entre Coordenação Pedagógica, corpo docente e corpo discente.



Com isso, à Coordenação Pedagógica do Curso cabe a estruturação do processo de avaliação da aprendizagem, a oferta de mecanismos que possibilitem a efetivação contextualizada e integral do Projeto Pedagógico do Curso através da relação de ensino-aprendizagem, visando a oferta de educação com qualidade social.

O papel docente frente ao processo de avaliação da aprendizagem é de garantir diversos meios de averiguação das relações de ensino-aprendizagem, considerando o caráter processual que se estabelece nos múltiplos ambientes de aprendizagem. Portanto, cabe ao docente o papel de mediar as aproximações dos discentes com o saber científico e, por meio da avaliação da aprendizagem, aplicá-lo aos diversos contextos.

Ao corpo discente se exige uma participação no processo de avaliação de aprendizagem que fundamente-se no autoconhecimento e autodesenvolvimento. Compreender os momentos de avaliação como oportunidade de construir um conhecimento referenciado que possibilite a caracterização de potencialidades é, por si, um processo de autodesenvolvimento. Assim sendo, o processo de avaliação da aprendizagem é a oportunidade de aplicar o conhecimento obtido.

## **5 POLÍTICAS DE ENSINO**

### **5.1 Política de ensino graduação e pós-graduação presencial**

#### **5.1.1 Política de Ensino na Graduação**

A política de ensino na graduação da UFDPAr deve ter como princípios pedagógicos institucional e como fundamentos do projeto pedagógico de cada curso: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação; a interlocução com as necessidades da sociedade, não apenas pelo viés mercadológico de formação superior ou de treinamento técnico, mas no sentido pleno da produção da cultura, do fazer ciência, do desenvolvimento e transferência da tecnologia e da responsabilidade socioambiental; a articulação entre as unidades acadêmicas de produção de conhecimento e práticas; o fortalecimento da interprofissionalidade e do trabalho colaborativo; o uso preferencial de metodologias participativas; compreensão de que os processos ensino-aprendizagem ultrapassam o espaço da sala de aula.

Acrescenta-se que as práticas educativas e técnico-administrativas desenvolvidas no âmbito da UFDPAr seguem os seguintes eixos norteadores: interdisciplinaridade, interprofissionalidade, transversalidade, contextualização, flexibilidade, diversidade, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental.

##### **I. Interdisciplinaridade**

A Interdisciplinaridade é tomada como importante lente de compreensão da realidade e para a construção de saberes, entre outros aspectos, porque permite enxergar o fenômeno educativo a partir de diversas áreas do conhecimento, propiciando o diálogo contínuo que leva a uma visão de conjunto a respeito das práticas e do objeto de estudo (JAPIASSU, 1974). A pluralidade de olhares permite analisar a realidade desde a multiplicidade de fatores que a constituem e impactam as condições de existência das pessoas nos diversos contextos sócio-histórico-culturais.

Dentro de uma perspectiva dialógica e de co-construção, a interdisciplinaridade, vivida em plenitude, possibilita a desfragmentação do processo formativo, por um lado, abrindo espaço para multiplicidade teórica e, por outro, buscando a unidade nessa diversidade que possa assegurar a coesão e coerência das diversas linhas de compreensão de fenômenos dentro do espectro do conhecimento científico. Dessa forma, a interdisciplinaridade é vista como uma ferramenta que permite a conciliação das disciplinas e a integração de saberes e

práticas através de uma construção dialógica, que envolve processos de tomada de consciência para decisões coletivas embasadas em uma visão ampla, diversa, pluralista e comprometida com a ciência.

## II. Interprofissionalidade

Compreende-se como interprofissionalidade:

[...]um processo de trabalho, mediado pelos afetos, onde profissionais com formações acadêmicas distintas trabalham juntos, sendo afetados uns pelos outros, resultando numa ampliação dos métodos de ver e interpretar os fenômenos, a partir da integração de saberes; e numa modificação das práticas, quer seja através da colaboração interprofissional, no núcleo específico de atuação de cada profissão; ou/e na construção de um campo comum de intervenção, onde as práticas são compartilhadas entre os profissionais indistintamente (Ellery, 2012, p.45)

Assim, a interprofissionalidade é um comportamento que leva as ações de integralização de saberes e práticas; a criação de um campo afetivo-cognitivo-comunicativo potente para o desenvolvimento do trabalho colaborativo, que por sua vez, amplia o poder de compreensão das demandas apresentadas, de expansão e integração do conhecimento produzido, do desenvolvimento de uma *práxis* resolutiva e do acolhimento das diferenças.

## III. Transversalidade

A transversalidade reflete a capacidade de diálogo entre os conteúdos curriculares instituídos nos diversos programas formativos com as temáticas que emergem da realidade cotidiana das pessoas. Assim, os conhecimentos teoricamente sistematizados podem ser relacionados com questões que se formulam a partir da vivência dos diversos atores da comunidade acadêmica e das pessoas em geral. Por meio desse princípio, é possível, entre outros aspectos, discutir problemáticas, historiar acontecimentos, refletir acerca dos elementos socio-histórico-culturais que perpassam as diferentes condições de existência das pessoas e grupos, analisando seus impactos e significados desde ponto de vista da construção simbólica.

Considera-se que a transversalidade é um aspecto fundamental na educação superior, tendo em vista propiciar uma formação humanística, teórica e metodológica contextualizada, que oportuniza a aprendizagem significativa. Além disso, possibilita o desenvolvimento de processos educativos para uma formação humana e cidadã, trazendo à tona temáticas chave como direitos humanos, gênero, diversidade, interculturalidade e questões étnico-raciais, além de outras, que atravessam o cotidiano das diferentes profissões, impactando as oportunidades laborais, bem como a prestação de serviços.

#### IV. Contextualização

Contextualizar é o ato de reconhecer a integração entre os fenômenos e as condições sócio-histórico-culturais que os produzem, dentro de uma perspectiva dialética. Partindo do princípio de que o processo educativo é multifacetado, sendo influenciado por uma diversidade de fatores que emergem do contexto sócio-histórico-cultural, que aprender requer a construção significados culturalmente compartilhados, bem como a atribuição de sentido pessoal às aprendizagens, a contextualização torna-se chave no processo formativo. Nesse sentido, considera-se que a contextualização representa uma condição fundamental à aprendizagem significativa de conteúdos curriculares, impulsionando a formação integral dos discentes.

A contextualização constitui não apenas uma importante ferramenta do ponto de vista cognitivo, que favorece a compreensão de conteúdos curriculares, mas sobretudo, possibilita reflexões críticas acerca dos significados culturais da produção de conhecimento científico nas diversas áreas, das nuances das profissões e da função social da universidade frente às demandas da sociedade, entre outros aspectos.

#### V. Flexibilidade

A flexibilidade surge como elemento fundamental às práticas educativas desenvolvidas no âmbito da UFDPAr, por considerar que formar profissionais preparados para atuar em um cenário em constante transformação requer estar aberto a novas concepções acerca do que significa aprender, ensinar e atuar no marco da educação superior.

Partindo desse olhar, considera-se que a organização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação devem oferecer a estrutura necessária ao desenvolvimento de práticas pedagógicas sólidas e, ao mesmo, permitir a atuação docente/discente dentro de uma perspectiva inovadora.

#### VI. Diversidade

A proposta político-pedagógica da UFDPAr vê as diferenças como uma ferramenta potente de co-construção de saberes e vivências que alargam as experiências formativas no âmbito da educação superior, abrindo espaços inequívocos para as aprendizagens que constituem seus pilares, que correspondem a aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a aprender. Dentro de uma perspectiva sociocultural e situada, as interações sociais entre pessoas que possuem diferentes experiências e vivem distintas realidades enriquecem e

potencializam o desenvolvimento e a aprendizagem humana. Nesse sentido, falar de diversidade, mais que se remeter às diferenças, significa reconhecer e valorizar as singularidades das pessoas, grupos e comunidades, entendendo que existem diferentes formas de ser e estar no mundo.

Em outra esfera, o reconhecimento das diferenças entre as pessoas, da coexistência de grupos étnicos e culturalmente distintos conduz, inevitavelmente, a uma análise cuidadosa acerca das raízes históricas do processo de construção das desigualdades sociais observadas entre eles, bem como suas consequências que geram condições de exclusão e vulnerabilidade. Para tanto, ressalta-se que a paridade dos direitos não se restringe ao compromisso com o respeito à diversidade na convivência entre os diferentes grupos e pessoas, aos diferentes modos de existir e estar no mundo, sendo fundamental garantir o acesso à cidadania e a equidade nas oportunidades nos mais diversos âmbitos, especialmente o educacional.

Considera-se, portanto, que o cumprimento da missão institucional, no que se refere à condução de processos educativos requer a horizontalidade das relações e a equidade. Nesse aspecto, a UFDFPar, além de compreender a diversidade como ferramenta potencializadora do desenvolvimento institucional, compromete-se com a criação e implementação de políticas que visem superar a desigualdade estrutural, assegurando a democratização do acesso às oportunidades educacionais frente aos desafios da permanência dos discentes nos processos formativos levados a cabo nos cursos de graduação e pós-graduação.

#### VII. Acessibilidade

A acessibilidade como eixo norteador dos princípios filosóficos e técnico-administrativos gerais da UFDFPar diz respeito à quebra de barreiras políticas, físicas, sociais, comportamentais e atitudinais em relação ao acesso e permanência das pessoas nos processos educativos levados a cabo nos cursos de graduação e pós-graduação, em sua ampla diversidade. Nesse sentido, considera-se que não é suficiente oferecer apenas rampas e demais espaços físicos adaptados, assim como vagas para o ingresso nos diversos cursos, mas, sobretudo, construir espaços simbólicos de convivência em que as pessoas, no âmbito de suas diferenças, sintam-se integradas, acolhidas, respeitadas e apoiadas para aprender e se desenvolver de maneira democrática e equitativa.

#### VIII. Sustentabilidade Socioambiental

Um dos eixos norteadores fundamentais no atual contexto sócio-histórico-cultural diz respeito ao princípio de sustentabilidade socioambiental nos processos formativos, bem como no âmbito da gestão de processos de trabalho levados a cabo na UFDPAr.

Dessa forma, ressalta-se a necessidade de que a tomada de decisão, em suas mais variadas esferas, contemple a prevenção, bem como a capacidade de controle de possíveis danos ambientais que possam decorrer de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativas em geral. Outrossim, é fundamental fomentar uma cultura que impulse gestores das unidades, servidores técnico-administrativos, docentes, discentes e demais atores da comunidade acadêmica a adotar práticas de cuidado e responsabilidade socioambiental.

Essas práticas dizem respeito a um amplo espectro de atuação, incluindo desde o uso racional de recursos naturais e bens públicos, o manejo e descarte adequado de resíduos laboratoriais, bem como cuidado diário e rotineiro do patrimônio a disposição do bem-estar coletivo.

#### **5.1.1.1 Política de ensino da Graduação na Assistência Estudantil**

A atuação da PRAE é ofertar serviços, ações e projetos de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão visando contribuir para a permanência dos alunos na graduação. Esta função da assistência estudantil ligada à política de ensino é a materialização do que está disposto nos objetivos do PNAES:

Art. 2º São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

O Serviços que compõem a Divisão de Apoio e Permanência (Serviço Pedagógico, Serviço de Psicologia e Serviço Social) e o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade atuam de forma articulada com o Ensino, com foco em dirimir as situações de retenção em evasão dos discentes nos cursos de graduação. Esse suporte é necessário para garantir com que o estudante cumpra o período regular de duração do curso, contribuindo para um bom desempenho na taxa de sucesso da universidade. Além de graduandos de nacionalidade brasileira, esta IES recebe alunos estrangeiros através do PEC- G ou outra forma normatizada, contribuindo com sua integração acadêmica.

### **5.1.2 Política de ensino na pós-graduação**

A pós-graduação da UFDPAr é voltada para candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e deve zelar pela excelência no ensino e na pesquisa, preocupando-se com a inovação, a qualidade, a equidade e a coletividade, sem perder de vista o seu caráter de formação continuada, em seus cursos *Lato* e *Stricto Sensu*, possibilitando a ampliação da atuação de especialistas, residentes, mestres, doutores e pós-doutores nas IES e nos serviços vistas à formação de profissionais qualificados, nas diversas áreas do conhecimento.

A concepção da pós-graduação da UFDPAr, fundamentadas nos princípios da indissociabilidade com a extensão, o ensino e a inovação, compreende a formação de profissionais críticos capazes de produzir conhecimento a partir de estudos científicos e socializar tais conhecimentos mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos dos saberes das comunidades, das tecnologias e inovação e das políticas inclusivas e sustentáveis. Diante deste cenário, se consolidam os grupos de pesquisa, as áreas de concentração e os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* da UFDPAr.

#### **5.1.2.1 Pós-graduação *Lato Sensu***

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba permitirá iniciativas de propostas de cursos de especialização, aperfeiçoamento, residências médicas, residências em outras áreas da saúde/multiprofissionais e cursos de atualização, em especial aquelas que potencializam o desenvolvimento loco-regional, de cunho profissionalizante, que qualificam docentes da rede pública de ensino, formam gestores públicos e profissionais da saúde e promovam o fortalecimento da ciência, das humanidades, das tecnologias sustentáveis e inovadoras, da diversidade e dos direitos humanos.

Estes cursos atendem demandas da região no entorno da universidade, cada vez mais ávida por formação continuada que focalize na formação de profissionais para a academia e para o mercado de trabalho, envolvendo, desta forma, discentes, docentes e técnico-administrativos da UFDPAr e gestores, profissionais e corpo assistencial (preceptores e tutores) dos serviços.

#### **5.1.2.2 Pós-graduação *Stricto Sensu***

A consolidação da pós-graduação *stricto sensu* da UFDPAr se dará pelo fortalecimento da interação entre os programas e o incentivo à iniciação científica, por

meio do estímulo ao envolvimento de pesquisadores no processo de orientação a estudantes da graduação. É também primordial e fundamental para a excelência da pós-graduação o apoio à realização de colaborações técnico-científicas que possam resultar em convênios de cooperação, além da introdução de novas metodologias científicas no âmbito das linhas de pesquisas. Para isso, será ampliada a divulgação da oferta de editais que permitam a captação de recursos em diferentes órgãos de fomento. O sucesso dos programas de pós-graduação *stricto sensu* decorrerá do planejamento e gerenciamento orientado, sobretudo, pelas demandas loco-regionais e do Brasil. Evidencia-se que a política da pós-graduação da UFDFPar toma por parâmetro as orientações da CAPES, almejando o nível de excelência. Para alcançar a qualidade pretendida, serão considerados os indicadores de avaliação de desempenho da pós-graduação, tendo como referência os documentos de área da CAPES.

A criação de novos programas ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* se dará a partir de núcleos consolidados de pesquisadores, proporcionando a interação entre as diferentes unidades da UFDFPar ou, quando necessário, por meio de ações interinstitucionais. Para tanto, deverá ser realizado um mapeamento das áreas definidas como prioritárias para o desenvolvimento, local, regional e nacional. Consolidar a formação de discentes da graduação para que tenham continuidade de sua formação na pós-graduação é parte importante da política de pós-graduação da UFDFPar. Esta etapa será alcançada através de políticas que aumentem o fomento nos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica, objetivando atender a toda demanda qualificada de projetos de pesquisa submetidos aos programas, aumentando o envolvimento de docentes e discentes na iniciação científica e tecnológica, garantindo melhor formação acadêmica aos nossos alunos, com vistas à formação continuada em programas de pós-graduação.

O atendimento às novas áreas do conhecimento e o investimento no intercâmbio de experiências, de grupos de pesquisa e na atuação em rede visam a diminuir os desequilíbrios regionais quanto à oferta e ao desempenho dos programas de pós-graduação. Tais orientações buscam efetivar novas modalidades de interação entre a universidade e a sociedade, para atenuar a distância temporal entre a produção do conhecimento e a sua apropriação pública e facilitar os caminhos para que o desenvolvimento científico se torne, efetivamente, um agente de transformação social e econômica.



### **5.1.2.3 Política de ensino da Pós-Graduação na Assistência Estudantil**

Os serviços que são disponíveis na PRAE vão além da limitação do público alvo que o PNAES estabelece:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. Alunos que não são cotistas, que não se encaixam nessa faixa salarial, e discentes de pós-graduação também são atendidos nos serviços da assistência estudantil da UFDPAr.

A limitação do público-alvo preconizada pelo PNAES é específica para discentes de graduação que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica que precisam de apoio financeiro da instituição para terem condições de permanecerem com suas graduações. Esse perfil específico procura acessar os benefícios da assistência estudantil por meio de processos seletivos que são ofertados no decorrer do ano letivo, contendo uma diversidade de auxílios.

## **5.2 Desenvolvimento Profissional e formação de docentes para educação básica**

### **5.2.1 Políticas de Desenvolvimento Profissional**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas implementou o PDP nas suas ações anuais.

O Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas é o principal instrumento de planejamento anual e que contém o levantamento das necessidades de desenvolvimento do órgão do SIPEC que vigorará no exercício seguinte, a fim de alcançar os objetivos institucionais da organização, visando alinhar necessidades de desenvolvimento com a estratégia organizacional, atender às necessidades vigentes e futuras, nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com a economicidade e eficiência, preparar os servidores para as mudanças de cenários, ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime e promover o uso adequado dos recursos públicos por meio de monitoramento e avaliação.

### **5.2.2 Formação de docentes para a educação básicas**

Destaca-se que a formação docente para a atenção básica deve, em princípio, alinhar a produção do conhecimento científico com o conhecimento dos aspectos sócio-político-culturais possibilitando o desenvolvimento de uma postura crítica frente a realidade e uma prática contextualizada. Portanto, são dois os eixos estruturantes

de uma política de formação docente que perceba as peculiaridades da educação básica: 1. Formação científica ampla; e, 2. Práxis contextualizada a partir dos fundamentos científicos e da realidade vivida.

Entende-se como formação científica ampla a apreensão, por parte dos licenciandos, das teorias e métodos basilares para uma prática docente que dialogue com as mudanças sociais, culturais e tecnológicas. Essas mudanças exigem diferentes formas de construção do conhecimento e de intervenção na realidade, compreendendo esse processo na sua totalidade. Com isso, permite uma *práxis* que considera a fundamentação científica e o ambiente de atuação do docente. Gerando uma ação transformadora e mediadora de outras formas de vivência do processo de ensino-aprendizagem.

Inclui-se como uma estratégia fundamental de formação docente para a Educação Básica, a efetivação de programas e projetos institucionais de iniciação científica, iniciação à docência e de extensão universitária que promovam inovações e impactos positivos nos contextos de atuação docente.

## 6 POLÍTICA DE PESQUISA

### 6.1 Atividades de Pesquisa

A pesquisa constitui-se como um dos pilares da formação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a qual, por premissa, visa produzir conhecimentos nas diversas áreas e em sintonia com as demandas do desenvolvimento local, regional e nacional, de modo a atender aos interesses da sociedade e contribuir para uma formação humana e cidadã dos trabalhadores brasileiros, assegurando-lhes uma permanente atualização ante os avanços e desafios sociais e tecnológicos.

A pesquisa é a articulação dos saberes existentes com as necessidades dos indivíduos e da sociedade. Por isso, a pesquisa vai além do caráter acadêmico atrelado à formação na pós-graduação. Ela tem como premissa a busca de respostas às necessidades que emergem na articulação entre os currículos desenvolvidos pela instituição educativa e os anseios da comunidade. Neste sentido, UFDPAr desenvolve sua política de pesquisa associada às atividades de ensino, extensão e inovação, com foco na relevância social e no desenvolvimento tecnológico e científico.

A pesquisa na UFDPAr vislumbra soluções para problemas sociais existentes local ou regionalmente, atendendo aos interesses coletivos da sociedade. Logo, a atuação acadêmica da UFDPAr no campo da pesquisa deve viabilizar o envolvimento de professores, estudantes e técnico-administrativos com esta atividade, assegurando a integração da pesquisa com a extensão, a inovação e, sobretudo, com o ensino. O caráter multidisciplinar das atividades de pesquisa desenvolvidas na UFDPAr impõe uma forma de organização de professores, técnico-administrativos e estudantes envolvidos com a pesquisa que estimule a colaboração entre os diferentes Grupos de Pesquisa que procurem se conformar a partir de eixos de estudo e pesquisa amplos ou mesmo transversais, de modo a estimular a atuação interdisciplinar entre as diversas áreas acadêmicas. Salienta-se, ainda, que os Grupos de Pesquisa organizados em rede, em termos institucionais, podem compartilhar e/ou mesmo integrar redes interinstitucionais de pesquisa, que podem estar, inclusive, nucleadas em outras instituições.

Diante do exposto, a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito da UFDPAr é compreendida em seu sentido mais amplo, possibilitando a atuação nas mais variadas áreas do conhecimento, resguardando o perfil institucional e priorizando,

democratizando e desburocratizando a pesquisa pura e aplicada que gera novos saberes, produtos ou serviços numa perspectiva emancipatória.

Seguem adiante os objetivos básicos para a pesquisa na UFDPAr:

- 1 Propiciar ações para que a UFDPAr se consolide como um centro de produção de conhecimentos, produtos, técnicas, instrumentos e tecnologias necessários à transformação da realidade social;
- 2 Estimular as iniciativas inovadoras, a formação e consolidação de Grupos de Pesquisas e a articulação entre as diversas áreas do conhecimento, de forma a implementar projetos e fortalecer áreas específicas e potencializar o caráter interdisciplinar e interinstitucional da pesquisa e da pós-graduação na UFDPAr;
- 3 Incentivar projetos de pesquisa pura e aplicada que integrem os cursos de graduação e de pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores;
- 4 Estimular o desenvolvimento, o aprimoramento e a qualidade da pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes, além de outros pesquisadores externos e órgãos de fomento;
- 5 Incentivar e apoiar a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação;
- 6 Fomentar a criação e consolidação de Grupos de Pesquisa que articulem, em rede, professores, técnico-administrativos e estudantes e seus projetos de pesquisa em parceria com outras instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa;
- 7 Estimular a formação de Grupos de Pesquisa como parte do processo de criação dos programas e de projetos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- 8 Fortalecer a integração da Pesquisa Científica com o Ensino a Extensão e Inovação, evitando intercorrências e competitividade por recursos e agendas entre os eixos;
- 9 Aderir a programas externos de fomento à pesquisa;
- 10 Realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico, estimulando a transferência de tecnologia e conhecimento à comunidade.

Com base nos objetivos acima propostos, a fim de melhor atender às demandas sociais e educacionais, estabelecem-se como estratégias de atuação:

- 1 Definir a política de pesquisa e consolidá-la com prioridade no fortalecimento do papel social e público da UFDPAr;

- 2 Estabelecer parâmetros e procedimentos para a pesquisa, possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional;
- 3 Priorizar a formação acadêmica e profissional, no âmbito institucional, de alunos, professores e técnico-administrativos voltados à pesquisa e à extensão;
- 4 Estimular a captação de recursos externos para a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa;
- 5 Firmar convênio e/ou acordos com universidades, agências de fomentos e empresas, nacionais e internacionais, assegurando o caráter público e o interesse social;
- 6 Fortalecer os Comitês de Ética Pesquisa em humanos e animais;
- 7 Criar políticas institucionais de reconhecimento dos Grupos de Pesquisas Interinstitucionais;
- 8 Ampliar e incentivar à oferta de atividades de pesquisa e extensão que sejam direcionadas a atuação às demandas locais e regionais;
- 9 Definir políticas institucionais de valorização das pesquisadoras mães.

#### **6.1.1 Relação de Pesquisa com o ensino**

A articulação entre o ensino e a pesquisa passa, necessariamente, pela criação de condições materiais e físicas para tal, o que significa dizer que as atividades docentes não podem se restringir à sala de aula e que os técnico-administrativos não devem ficar presos às atribuições específicas de sua função. Desta forma, todos os profissionais da UFDPAr poderão constituir-se em pesquisadores e contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa. Nesse sentido, a pesquisa na UFDPAr deve ter como foco as atividades voltadas para a produção do saber articulada ao ensino, promovendo o envolvimento de alunos de bacharelados, licenciaturas e de pós-graduações, objetivando o estímulo às práticas de produção científica, artística, filosófica, cultural e de inovação. Ao articular as atividades de pesquisa às de ensino, a UFDPAr aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de produzir conhecimentos de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.

Dentro da política institucional de pesquisa, a UFDPAr deverá preconizar que os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação incluam, mesmo que não seja obrigado pelas Diretrizes Curriculares, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como exigência para conclusão da graduação em forma de pesquisa, buscando estimular nos alunos dos cursos de graduação o desenvolvimento de habilidades vinculadas à

pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo principal de fomentar no meio acadêmico a prática da iniciação científica inovadora e de cunho social. Além disso, no ensino da pós-graduação, adotar estratégias que possam fortalecer, através das disciplinas ministradas, a interação entre docentes, técnico-administrativos e de alunos da pós-graduação, favorecendo assim a prática de atividades didáticas e metodológicas serias e éticas para que haja uma produção de conhecimento consistente. Além disso, deve ser estimulada a formação de grupos de pesquisa intra e interdisciplinar e associação a outros órgãos nacionais e internacionais e fortalecer os grupos já existentes.

Esta inter-relação entre o ensino e a pesquisa promove a superação de uma visão dicotômica limitada, que supõe o ensino de qualidade sem pesquisa e/ou a pesquisa de qualidade apartada do ensino. Portanto, é importante compreender que sem pesquisa não há alimentação do processo de ensino e que, sem ensino, não há razão para a pesquisa nas instituições educacionais.

### **6.1.2 Relação da pesquisa com a extensão**

Um dos requisitos primordiais para alavancar as atividades de pesquisa e de extensão na UFDFPar é sua capacidade de articulação a outras instituições de ensino, para que, em parceria, somem esforços a fim de explorar nossas potencialidades. Essas parcerias são importantes não somente para a difusão dos novos conhecimentos desenvolvidos, mas também para favorecer a realização de pesquisas, a partir de atividades de extensão. Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos que poderão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, ações de extensão, seminários, trabalhos técnicos e outros. Isso propiciará à sociedade apropriar-se dos conhecimentos produzidos pela UFDFPar que poderão contribuir para a transformação da realidade.

### **6.1.3 Organização da Pesquisa**

A gestão administrativa de registro, acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisas deve ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação da UFDFPar. Estimula-se a criação de Grupo de Pesquisa, que compreende uma estrutura sistematizada de linhas de estudos e pesquisas agrupadas

sob uma temática ampla e afim, no qual são desenvolvidos diferentes programas e projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento. O Grupo de Pesquisa deve congrega professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da UFDPAr, de uma ou mais áreas científicas, com linhas de estudos e pesquisas afins. Além disso, deve promover a participação de pesquisadores externos. A importância da constituição dos Grupos de Pesquisa é propiciar um incremento na quantidade e na qualidade de pesquisas realizadas na Instituição, além de favorecer a inter-relação entre pesquisadores de áreas diversas, mas que possuem afinidades com relação aos objetos de pesquisas, o que é importante ampliação de programas de pós-graduação na Instituição.

## 7 POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA

A política de extensão da UFDFPar é concebida a partir de diretrizes e princípios institucionais e acadêmicos, seguindo a Política Nacional de Extensão. Seu objetivo é estabelecer uma conexão entre as atividades de Ensino e Pesquisa e as demandas regionais, buscando construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, a política visa garantir a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural e científico, que está integrado ao Ensino e à Pesquisa. Dessa forma, ela promove uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, incentivando o diálogo de saberes, a democratização do conhecimento acadêmico, a interdisciplinaridade e a participação da comunidade na construção da Universidade.

Outro objetivo importante dessa política é o desenvolvimento de programas e projetos comprometidos com a inclusão social, em parceria com os movimentos sociais organizados. Também visa a produção, fortalecimento e a disseminação do conhecimento, cultura, arte e com propostas inovadoras para a sociedade e para a formação do profissional cidadão.

O Plano Nacional de Extensão é responsável por definir as diretrizes que devem estar presentes em todas as ações de Extensão Universitária. Essas diretrizes são expressas por cinco princípios fundamentais: Interação Dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; Impacto na Formação do Estudante; Compromisso com a transformação social.

As ações da extensão universitária têm como objetivo garantir que essa prática seja vista como um processo formativo, educativo, científico e cultural, integrado ao Ensino e à Pesquisa, que promova uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Essa relação deve estimular o diálogo de saberes, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na construção da Universidade, assim como a participação da Universidade no desenvolvimento regional.

Para atingir esses objetivos, as ações da extensão possuem objetivos específicos, tais como o desenvolvimento de programas, projetos, cursos e eventos voltados para toda a sociedade, comprometidos com a inclusão social, com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida



das pessoas. Além disso, há a difusão dos resultados oriundos das ações de extensão, ampliando a troca de saberes entre diferentes comunidades.

A Universidade deve manter-se aberta à participação da população, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados da sociedade. Outro objetivo importante é o incentivo à construção do conhecimento emancipatório e a capacitação para a formação profissional e cidadã dos discentes.

Para promover o respeito à pluralidade de pensamento e à diversidade cultural e artística, há a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais. E, por fim, é fundamental fomentar o desenvolvimento de programas e projetos a partir de métodos participativos e de pesquisa-ação, com o objetivo de promover a cidadania e os valores democráticos dos diferentes sujeitos sociais envolvidos nas ações.

Ademais, deve estimular o desenvolvimento de serviços de extensão, voltados para as necessidades das comunidades locais, possibilitando a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Todas as atividades de Extensão deverão ser classificadas segundo a Área Temática principal e, opcionalmente, em Área Temática secundária, quando as ações estão relacionadas a mais de uma área (FORPROEX, 2011/2002).

As ações de extensão serão classificadas em Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviço, de acordo com as definições do FORPROEX (2001/2002).

No que se refere à valorização da extensão, destaca-se a necessidade de impulsionar a participação de servidores e discentes nas ações extensionistas e dar-se-á por diferentes estratégias, contemplando:

I - Concessão de prêmio ou reconhecimento anual às ações que se destacaram na universidade, por área temática da extensão;

II - Ações de interface entre a educação e a comunicação, realizadas em conjunto com o setor de comunicação institucional, por meio da divulgação das ações de extensão no portal institucional, nos perfis oficiais de redes sociais, nas publicações impressas, nos totens digitais e em outros meios úteis a tal finalidade;

III - Acesso e publicidade dos indicadores da extensão e dos relatórios de gestão;

IV - Aditamento de pontuação para a experiência acadêmica referente a ações de extensão para fins de concurso público para docente;

V - Aditamento de pontuação referente a ações de extensão realizadas por docentes para fins de progressão na carreira;

VI - Inserção das atividades de extensão desenvolvidas por técnicos-administrativos em educação;

VII – Certificação.

As ações de extensão podem ser fomentadas com recursos orçamentários e financeiros, oriundos da [Lei Orçamentária Anual](#), destinados a UFDF ou provenientes de outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, observadas as normas institucionais específicas para esta finalidade.

## **8 POLÍTICA DE INOVAÇÃO**

### **8.1 Inovação e Empreendedorismo**

Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em sua Política de Inovação, a UFDPAr deve atuar institucionalmente:

- 1 – No estímulo de ações que promovam a inovação e o empreendedorismo, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, visando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional;
- 2 – Na disseminação da prática de proteção à propriedade intelectual e a geração de inovação social e tecnológica;
- 4 – No estabelecimento de diretrizes e regras quanto à gestão dos processos de proteção intelectual, transferência e licenciamento de tecnologia;
- 5 – No estabelecimento de normas para a cessão e licenciamento de direitos sobre a propriedade intelectual;
- 6 – No estabelecimento de diretrizes para a realização de parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, e inventores independentes para projetos cooperados de pesquisa aplicada, desenvolvimento científico e tecnológico e a prestação institucional de serviços para o desenvolvimento da inovação com o foco na resolução de demandas da sociedade;
- 7 – Na contribuição para a difusão da cultura empreendedora, por meio da estruturação e gestão de ambientes promotores de empreendimentos e projetos inovadores, visando a aplicação dos conhecimentos e práticas para a formação da cultura empreendedora, do associativismo e do cooperativismo;
- 8 – Na promoção da capacitação de recursos humanos e a disseminação da inovação social e tecnológica, da cultura empreendedora, da propriedade intelectual e da transferência tecnológica, nos diferentes níveis de ensino, pesquisa e extensão;

- 9 – Na regulamentação da utilização por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual da instituição, visando o desenvolvimento sustentável dos arranjos sociais, culturais e produtivos;
- 10 – No estabelecimento de diretrizes para o afastamento de servidores para realizarem colaboração em outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e/ou outras organizações;
- 11 – No estabelecimento de diretrizes para a concessão de licença sem remuneração para o pesquisador constituir empresa;
- 12 – No apoio e incentivo a integração dos inventores independentes às atividades da Instituição e aos arranjos sociais, culturais e produtivos;
- 13 – Na regulamentação do recebimento de receitas e pagamento de despesas, previstos na Lei de Inovação, admitida a delegação da captação, gestão e aplicação de receitas próprias da ICT pública à fundação de apoio, dentro das normativas vigentes;
- 14 – No estabelecimento de parâmetros para avaliar o impacto social na comunidade do uso dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa e inovação;
- 15 – Na consolidação da institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Por meio de ações com foco no empreendedorismo, a UFDPAr deve atuar institucionalmente na promoção:

- 1 – Da sensibilização das comunidades interna e externa quanto à importância do empreendedorismo, do associativismo e do cooperativismo;
- 2 – Da estruturação e do apoio institucional às iniciativas destinadas ao desenvolvimento de ambientes voltados ao empreendedorismo, ao associativismo e ao cooperativismo;
- 3 – Do apoio à implantação de incubadoras tecnológicas, sociais e culturais, espaços abertos de trabalho cooperativo, empresas juniores e laboratórios abertos de

prototipagem de produtos e processos, promovendo o intercâmbio de conhecimentos produzidos no ambiente acadêmico em interação com a sociedade;

- 4 – Do apoio gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, visando facilitar a criação e o desenvolvimento de empreendimentos que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação, baseadas em diferenciais tecnológicos, buscando a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais e oferecendo suporte para transformar ideias em empreendimentos.

## 9 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Ressalta-se que a Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSINTER) é vinculada diretamente à Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme consta do Art. 1º da [Resolução CONSUNI nº 07/2021](#), de 08 de outubro de 2021, que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr.

É importante mencionar que o Estatuto da UFDPAr, aprovado por meio da [Portaria 342, de 21 de junho de 2021](#), do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/06/2021, prevê, no inciso XI do Art, 4º, dentre os objetivos institucionais, “*estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais*”.

Neste sentido, compreende-se que o recente processo de internacionalização da UFDPAr está ancorado no tripé da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Todas as ações levadas a cabo na ASSINTER têm como escopo fortalecer a pesquisa científica, as ações de intervenções extensionistas e os intercâmbios linguísticos e socioculturais no cenário internacional.

O processo de internacionalização da UFDPAr dentro do Projeto Político Pedagógico Institucional tem como principais ações:

- a) Desenvolver e elaborar planos de trabalhos estratégicos de internacionalização tendo como foco as áreas de conhecimento da nossa IES;
- b) Fomentar ações de internacionalização no âmbito do ensino, pesquisa e extensão baseado no cenário local, regional, nacional e internacional;
- c) Possibilitar junto a nossa comunidade acadêmica a formação e consolidação de redes de pesquisadores no âmbito internacional com universidades estrangeiras parceiras;
- d) Estimular ações de internacionalização baseado nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas (2015);
- e) Oportunizar aos docentes, discentes e técnicos-administrativos a mobilidade acadêmica-científica e cultural no exterior;
- f) Oferecer trocas de tecnologias sociais entre instituições parceiras estrangeiras;

g) Inserir a UFDFPar nas principais associações e convênios de intercâmbios no ambiente internacional.

Desta forma, entende-se que a internacionalização da UFDFPar desenvolvida pela ASSINTER é estabelecida numa gestão participativa e com ações pactuadas com a reitoria, pró-reitorias, coordenações de cursos e órgãos de representação docente, discente e de técnicos-administrativos. É válido mencionar que é importante potencializar as parcerias acadêmicas-científicas, linguísticas e sócio-culturais entre universidades estrangeiras, de modo a expandir de forma sustentável a presença da UFDFPar no cenário global e internacional.

## 10 POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

### 10.1.1 Política de Cotas

A implementação de políticas públicas de inclusão social vem integrando novos grupos, historicamente excluídos do ambiente universitário. O acesso e a permanência, no Ensino Superior, é um forte instrumento de inclusão social e as universidades precisam participar desse processo, reconhecendo e valorizando a existência da diversidade. Com a [Lei nº 12.711/2012](#), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, e outras regulações vigentes, vemos uma mudança no perfil dos discentes.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela [Lei nº 13.409, de 2016](#)) (Lei nº 12.711/2012).

A análise sobre a inclusão no espaço universitário educação integra o debate sobre seu papel em um projeto emancipatório e de combate a todas as formas de exploração, exclusão e a desigualdade social. Os educandos e educandas devem ser vistos a partir de suas particularidades coletivas e individuais, da dinâmica da construção de sua história e as desiguais relações de poder resultantes. As construções e desconstruções dos estereótipos, ao longo da história, resultaram das mudanças da sociedade e a produção e disseminação de conhecimentos que precisam ser reconhecidos, entendidos e valorizados no cotidiano universitário.

As políticas institucionais devem considerar a heterogeneidade dos grupos que integram a universidade. Sendo necessário se (re)conhecer a realidade vivida pelos discentes, além do ambiente universitário, como também em seu cotidiano, nos locais de convívio, moradia e lazer, ampliando as análises e incorporando enfoques que colaborem para a apreensão das desigualdades vividas. A elaboração e desenvolvimento de políticas inclusivas devem ser desenvolvidas de forma intersetorial (PREG, PREUNI, Reitoria) e dialogando com a comunidade interna e externa.



### **10.1.2 Política de Inclusão e Acessibilidade**

Em maio de 2021, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) instituiu o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA), com vistas a alinhar as diretrizes institucionais a uma perspectiva inclusiva. Nesse sentido, a implantação do NIA tem como objetivo principal promover ações que visem eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, as quais restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico da pessoa com deficiência. Dentre as ações desenvolvidas pelo NIA estão as orientações pedagógicas voltadas a indicar as adaptações necessárias para práticas heterogêneas que permitam a inclusão das pessoas com deficiência. Uma instituição inclusiva proporciona oportunidades iguais para todos, com estratégias diferentes para cada um(a), de modo que todos(as) possam desenvolver seu potencial. Reconhece ainda a educação como um direito humano básico e como alicerce de uma sociedade mais justa e igualitária.

Compete ao NIA:

- Coordenar a realização de mapeamento no âmbito da UFDPAr para identificar os discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE;
- Planejar e fomentar a inclusão de alunos com NEE e sua permanência com maiores possibilidades de desenvolvimento autônomo, bem como de alunos com deficiência já incluídos;
- Coordenar, planejar e assessorar ações voltadas para a conscientização da comunidade universitária de forma a dirimir os preconceitos e mitos existentes em relação a esse segmento em função da ausência de informações fomentando a academia com reflexões que possam romper com ideias preconcebidas sobre as deficiências;
- Colaborar com a elevação do desempenho acadêmico, da autoestima e o crescimento pessoal desses educandos a partir do atendimento de suas necessidades acadêmicas;
- Estabelecer parcerias com setores internos e com instituições externas à UFDPAr que possam viabilizar o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais;

- Realizar seminários, congressos e cursos de extensão, em parceria com os docentes e com a comunidade acadêmica, voltados para o público em geral e para os discentes no tocante a temáticas inclusivas;
- Assessorar a comissão que analisa as inscrições dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (cotas de pessoas com deficiência) no âmbito do SISU-UFDPar;
- Assessorar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis nos assuntos relacionados às ações de inclusão e acessibilidade do âmbito da UFDPar.

## 11 POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

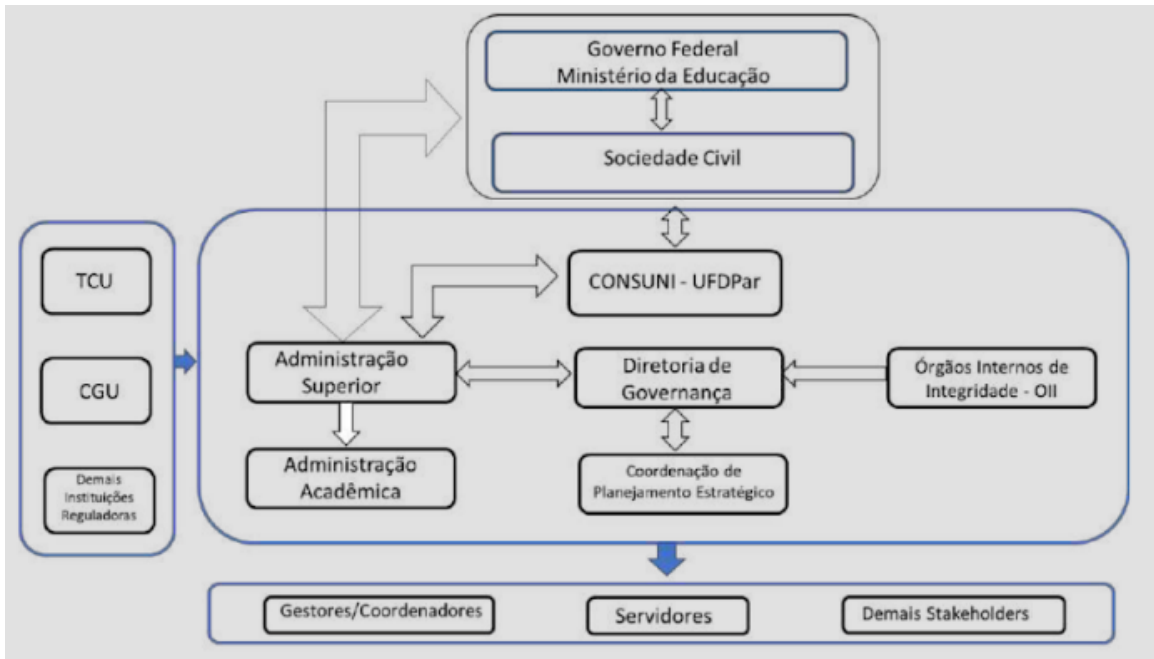
A Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, busca continuamente a implementação da melhoria do seu modelo de gestão com base nos princípios da boa governança pública conforme orienta o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que estabelece como governação pública o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (BRASIL, 2017).

A Governança na UFDPAr é representada diretamente pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos (DGGR), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), e atua conforme o propósito de assessorar os Órgãos Deliberativos (Conselhos Superiores) e Executivos (Reitoria e Pró-Reitorias) da Universidade no processo de otimização da estrutura organizacional e administrativa da instituição, nos moldes da [Resolução CONSUNI nº 07/2021](#). Logo, a DGGR destaca-se como instância interna de Governança.

São adotadas as diretrizes e normativas de Governança Pública de acordo com o [Decreto nº 9.203/2017](#), [Decreto nº 10.531/2020](#), Referencial Básico de Governança Organizacional ([TCU, 2020](#)), bem como demais instrumentos legais publicados por órgãos e entidades fiscalizadoras da esfera pública federal e exigidos para a Universidade enquanto Autarquia da Administração Pública Federal ([Lei nº 13.651/2018](#)).

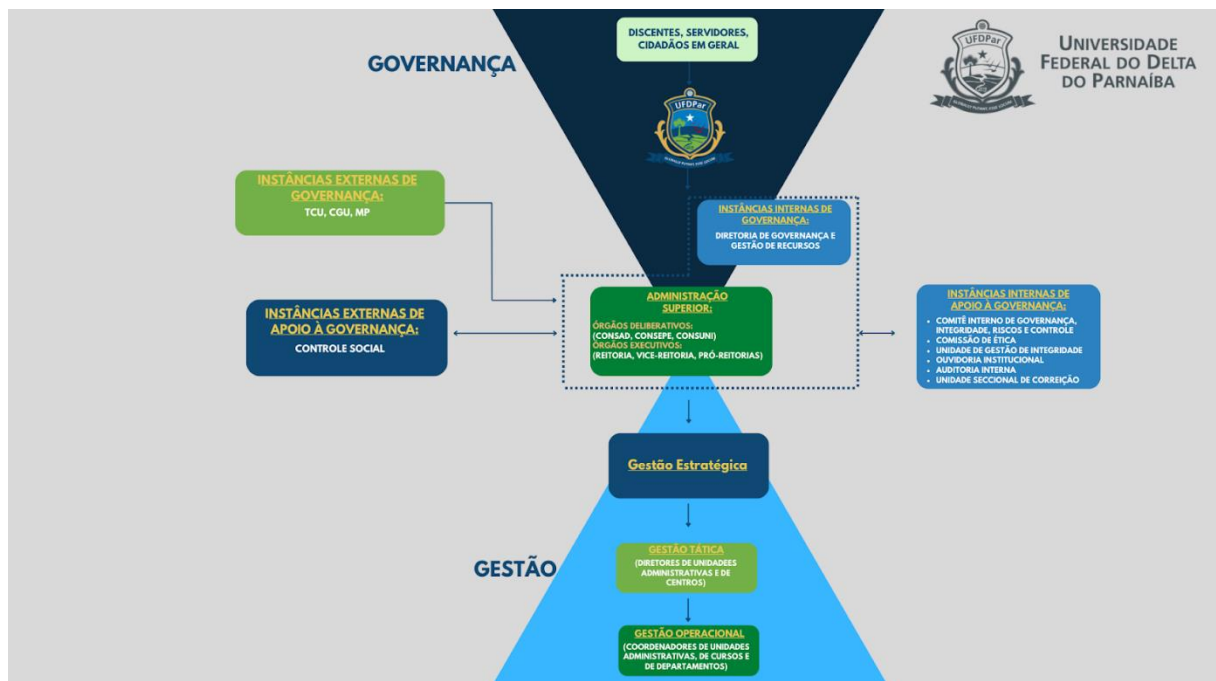
A estrutura de Governança da UFDPAr compõe-se a partir do diagrama que apresenta a relação entre a sociedade, o Governo Federal, os *stakeholders* externos e internos de governança conforme exposto na Figura 2.

Figura 2 Estrutura de Governança da UFDPAr



Fonte: PROPLAN (2023).

Figura 3 Modelo de Governança da UFDPAr



Fonte: PROPLAN (2023).

Outrossim, de forma a operacionalizar a implantação da Governança na UFDPAr, foi instituído o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) pela [Portaria nº 51/2020, de 20 de maio de 2020](#), com a prerrogativa de estruturar, implementar, monitorar e aperfeiçoar práticas e mecanismos relacionados aos assuntos pertinentes à Governança na instituição. Ao lado da Comissão de Ética,

instituída pela [Portaria nº 88/2022, de 14 de março de 2022](#), e da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), institucionalizada pela [Portaria nº 54/2020, de 29 de maio de 2020](#), são constituídas as instâncias de apoio à Governança na UFDFPar.

Ademais, a Ouvidoria Institucional (OUI), enquanto órgão administrativo, tem a missão de alavancar o controle social sobre a Universidade, atuando no sentido de contribuir para a implantação de mudanças na gestão que permitam a transparência e a avaliação pelos cidadãos de atos de gestão emanados, serviços prestados e de processos internos, atuando, instada ou não, no sentido de mediar a interação entre a comunidade servida, seja ela interna ou externa, e a gestão universitária, buscando corrigir e aprimorá-la (OUI, 2022).

Do mesmo modo, a Auditoria Interna (AUDIN) e a Unidade Setorial de Correição (USC) da UFDFPar contribuem para a confirmação legal e técnica acerca dos atos de gestão, assim como sua consistência e segurança, e da probidade administrativa, no que tange ao exercício profissional de servidores docentes e técnicos-administrativos (UFDFPar, 2021). Logo, tais órgãos, em conjunto com a OUI, somam ao elenco de instâncias de apoio à Governança.

**Figura 4 Instâncias de Governança na UFDFPar**



Fonte: PROPLAN (2023).

As primeiras ações diretamente relacionadas à Governança na UFDFPar, foram realizadas em 2020, por meio da estruturação e normativa do Plano de Integridade da instituição através da [Resolução CONSUNI nº 02 de 14 de outubro de 2020](#), e com a criação e do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da UFDFPar pela

[Portaria nº 51/2020](#) – UFDFPar, e em seguida da estruturação dos órgãos Internos de Integridade (OII) da instituição.

A elaboração e aprovação do Programa de Implementação de Integridade na UFDFPar foi aprovado em fevereiro de 2022, dando o início ao compromisso de implantar uma gestão moderna com base na ética, no trabalho em equipe de forma sinérgica, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas nos documentos institucionais em observância às disposições legais que tratam sobre a governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

## 12 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) desempenha papel fundamental no desenvolvimento regional, na planície litorânea do Piauí. Dessa maneira, o desenvolvimento tecnológico e sua expansão universitária requer novas ações de compromisso e responsabilidade.

A inclusão de Responsabilidade Social na avaliação da universidade com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído [pela Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004](#), contribui para melhor conhecimento, manter sua sustentabilidade e evolução da instituição. A UFDPAr está engajada em dar continuidade à promoção de políticas de inserção e permanência em todos os segmentos, contando com o auxílio das diretrizes da norma de [Responsabilidade Social ISO 26000](#).

**Accountability:** Ato de responsabilizar-se pelas consequências de suas ações e decisões, respondendo pelos seus impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente, prestando contas aos órgãos de governança e demais partes interessadas declarando os seus erros e as medidas cabíveis para remediá-los.

**Transparência:** Fornecer às partes interessadas de forma acessível, clara, compreensível e em prazos adequados todas as informações sobre os fatos que possam afetá-las.

**Comportamento ético:** Agir de modo aceito como correto pela sociedade - com base nos valores da honestidade, equidade e integridade, perante as pessoas e a natureza - e de forma consistente com as normas internacionais de comportamento.

**Respeito pelos interesses das partes interessadas (*Stakeholders*):** Ouvir, considerar e responder aos interesses das pessoas ou grupos que tenham um interesse nas atividades da organização ou por ela possam ser afetados.

**Respeito pelo Estado de Direito:** O ponto de partida mínimo da responsabilidade social é cumprir integralmente as leis do local onde está operando.

**Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento:** Adotar prescrições de tratados e acordos internacionais favoráveis à responsabilidade social, mesmo que não haja obrigação legal.

**Direito aos humanos:** Reconhecer a importância e a universalidade dos direitos humanos, cuidando para que as atividades da organização não os agridam

direta ou indiretamente, zelando pelo ambiente econômico, social e natural que requerem. (INMETRO, 2021)

A instituição torna-se responsável pela formação profissional, assim como pela formação de opinião e de cidadania. Dessa forma, possui papel pertinente quanto a realização de ações que tragam resultados positivos, assumindo um papel de compromisso com a sociedade. Construindo assim, iniciativas sociais e ambientais.

A reponsabilidade socioambiental é componente presente nas atividades de ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação da UFDPAr, através do incentivo a projetos que estejam alinhados às necessidades loco-regionais, incentivo a atividades de extensão comunitária na pós-graduação, disponibilização de capacitações e cursos diversos e oferta de conteúdos curriculares nos programas de pós-graduação com foco na formação voltada a aspectos sociais e ambientais, tais como: “Bioeconomia de tecnologias sustentáveis e inovações socioambientais”, “Doenças parasitárias e suas técnicas diagnósticas”, “Métodos epidemiológicos”, “Processos psicossociais do trabalho em contextos organizacionais”, “Psicologia e Políticas Sociais” e “Psicologia e questões socioambientais”.

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba, vem desenvolvendo ações e projetos que visam atender as orientações da ISO 26000, assim como em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

**Figura 5 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis**



Fonte: ONU (2022)



Tem-se como objetivos da instituição:

- Compor ações estratégicas impulsionadoras da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Integrar, melhorar as atividades e boas práticas de sustentabilidade adotadas dentro da instituição;
- Sugerir novas diretrizes para projetos e ações que acionem a racionalização do uso de materiais e serviços;
- Desenvolver estratégias que visem ter um menor impacto ambiental dentro da instituição;
- Considerando a sustentabilidade, objetiva-se a promoção da boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público;
- Promover o combate ao desperdício e a redução de custos;
- Assegurar práticas sistemáticas de capacitação e conscientização de alunos, colaboradores e servidores da instituição quando as questões socioambientais.
- Desenvolver projetos técnico-científicos relacionados à sustentabilidade.

Com isso, a instituição já vem adotando algumas medidas que visam atender algumas normativas. Tais como:

- o uso de energia sustentável, a energia solar;
- consumo de papel reciclado;
- ações da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da instituição;
- adequação dos projetos de ensino e pesquisa;
- cartazes e informações impressas.

## 13 AVALIAÇÃO DE INDICADORES

### 13.1 Breve história da avaliação da UFDPAR

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) está devidamente implementada e em funcionamento, sendo que o projeto de Auto avaliação da UFDPAR elaborado em cumprimento a [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como base as disposições contidas na [Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004](#), Nota Técnica [INEP/DAES/CONAES nº. 065](#), e as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação, editados pela CONAES.

O resgate histórico mostra que a avaliação institucional está ligada a um referencial de qualidade e nos distintos modos de entendimento fez parte das lutas do movimento dos docentes das universidades brasileiras na década de sessenta. Ao longo das décadas, tem sido amplamente reconhecida a importância da Educação Superior no conjunto das políticas públicas, não apenas por ser instrumento de valor para a formação acadêmico-profissional ou por alicerçar a pesquisa científica e tecnológica que subsidia o desenvolvimento econômico e social, mas também, por seu papel norteador das ações de cidadania democrática, justiça social e desenvolvimento sustentável (SOBRINHO, 2002; SOBRINHO, 2003; POLIDORI, 2006 apud CPA,2021).

O processo avaliativo das instituições ocorre em duas modalidades: Autoavaliação (avaliação interna), coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES, e as Avaliações Externas (institucionais e de curso) (BRASIL 2014).

Para mediar e otimizar o processo avaliativo no âmbito da UFDPAR, a Procuradoria Educacional e Institucional (PEI) – órgão subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) – é o setor responsável, dentro da UFDPAR, pelo acompanhamento e orientação dos processos avaliativos da IES. A função do Pesquisador/Procurador Institucional (PI), que figura como interlocutor entre a IES e o MEC.

### **13.2 Avaliação: princípios e diretrizes**

A Avaliação de Desempenho da UFDPAr, no que tange ao planejamento estabelecido pelo PDI 2023-2027, possui a finalidade de alcançar um referencial de qualidade na execução das políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência. Nesse contexto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desenvolve atividades orientadas a revisar, avaliar e otimizar os processos e ações administrativas no âmbito interno da UFDPAr.

Portanto, seu objetivo é conduzir os processos de avaliação internos e a sistematização e prestação de informações solicitadas por órgãos públicos no que se refere à Avaliação Institucional. Para tanto, a CPA garante a participação e integração de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada (CPA, 2021).

A operacionalização dos processos realizados pela CPA se dá na forma de relatórios, planos e demais documentos estruturados com o propósito de atingir os objetivos da avaliação. Nesse contexto, a CPA será a responsável pela avaliação do desempenho institucional de acordo com as disposições do PDI 2023-2027, de modo a verificar o grau de sucesso da Universidade diante do planejamento realizado para o período em análise.

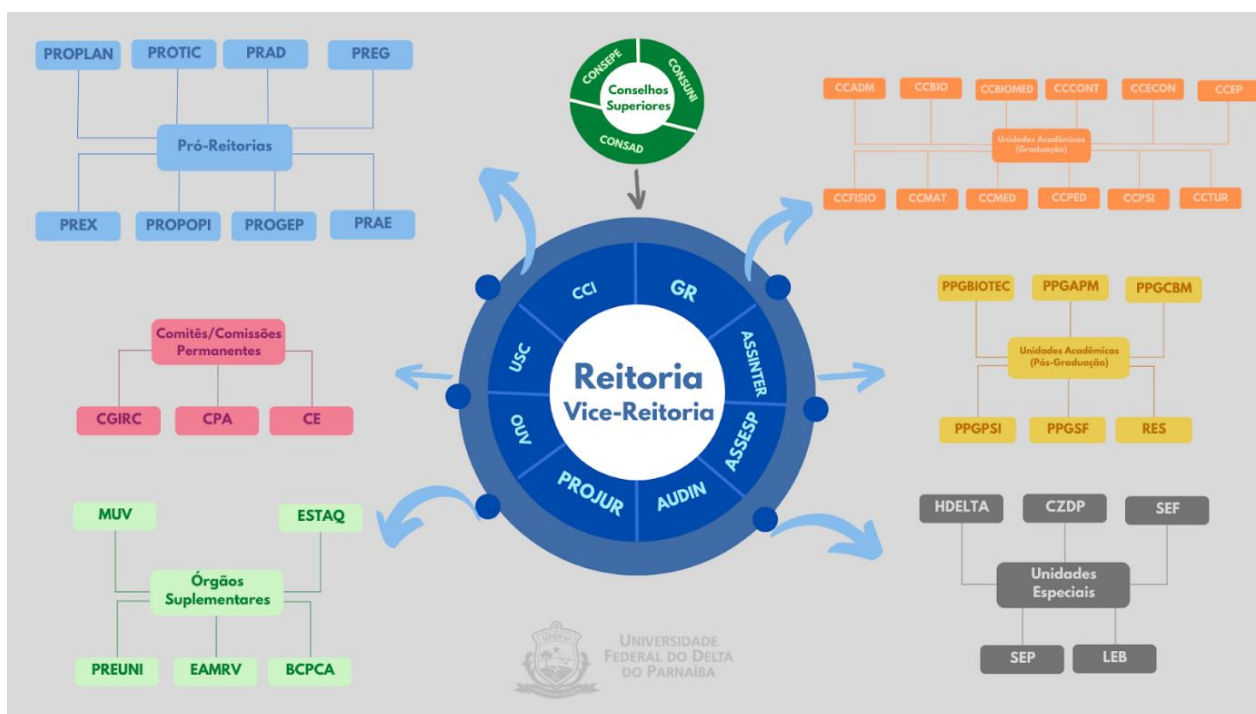
## 14 GESTÃO UNIVERSITÁRIA

### 14.1 Organização e estrutura administrativa

A UFDPPar apresenta sua Estrutura Organizacional com base na [Resolução CONSUNI n° 07/2021, de 08 de outubro de 2021](#). Tal resolução contempla a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPPar. Outrossim, para sua estruturação foram seguidas orientações dispostas no [Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019](#), que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, assim como outros temas.

Ademais, tal normativa é orientada conforme as disposições do [Estatuto da UFDPPar](#), em seu Art. 11, no que tange à Organização Administrativa, de modo que compreende os Órgãos da Administração Superior (Conselhos Superiores e Reitoria) e da Administração Acadêmica (Unidade Acadêmicos de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

Figura 6 Estrutura Organizacional da UFDPPar



Fonte: DGGR/PROPLAN (2023).

O processo de desmembramento da UFDPPar de sua antiga mantenedora, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), baseado no [Termo de Cooperação](#) definido

entre UFPI e MEC (atualmente em seu [4º Aditivo](#)) e estabelecido na [Lei nº 13.651/2018](#), introduziu a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional a fim de atender as necessidades gerenciais da Alta Administração. Logo, de acordo com o previsto no Art. 27, inciso XIII do referido [Estatuto](#), fez-se necessária a auto-organização para dar autonomia quanto à tomada de decisão, bem como para melhor adequação da execução de procedimentos administrativos.

. Nesse sentido, foi estruturada a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) a partir da Superintendência da Tecnologia da Informação (STI), que deixa de existir como Órgão Suplementar da UFDPAr. Sua constituição deu-se mediante [Resolução CONSUNI nº 21/2022, de 22 de setembro de 2022](#) com a finalidade de determinar medidas que visem eficácia da gestão e governança de Tecnologia da Informação. Posteriormente, sua ratificação deu-se de acordo com a [Resolução CONSUNI nº 24/2022, de 01 de dezembro de 2022](#).

Ademais, foi criada a Comissão de Reestruturação Organizacional da UFDPAr mediante [Portaria nº 390, de 21 de outubro de 2022](#) com o intuito de atingir os objetivos institucionais através da modificação da estrutura administrativa e restabelecimento de competências e responsabilidades. As atividades da Comissão resultaram no remanejamento de servidores docentes e técnicos-administrativos, bem como na criação de cargos e funções administrativas.

Como resultado, foi criada a Coordenadoria de Contabilidade (CC), vinculada à Diretoria de Gestão Contábil e Financeira (DGCF), da (PRAD), mediante [Resolução CONSUNI nº 23/2022, de 08 de novembro de 2022](#). Seu propósito é fornecer subsídios e autonomia para tomada de decisão no setor de gestão contábil e financeira da Universidade. Posteriormente, sua ratificação deu-se de acordo com a [Resolução CONSUNI nº 25/2022, de 01 de dezembro de 2022](#).

Outrossim, foi instituída a Assessoria Jurídica (ASSJUR) como integrante da estrutura organizacional da (PROJUR) junto à UFDPAr, mediante [Resolução CONSUNI nº 31/2022, de 28 de dezembro de 2022](#). Desse modo, foi realizada alteração no Anexo I da [Resolução CONSUNI nº 07/2021](#).

Ademais, de modo a atender a necessidade de auto-organização da UFDPAr, para dar autonomia quanto a tomada de decisão no setor de gestão contábil, financeira e patrimonial, e para melhor adequação da execução de procedimentos administrativos, bem como suprir a necessidade de dar suporte técnico, administrativo

e de execução orçamentária aos diversos setores da instituição, foi aprovada a [Resolução CONSUNI nº 32/2022](#), de 28 de dezembro de 2022.

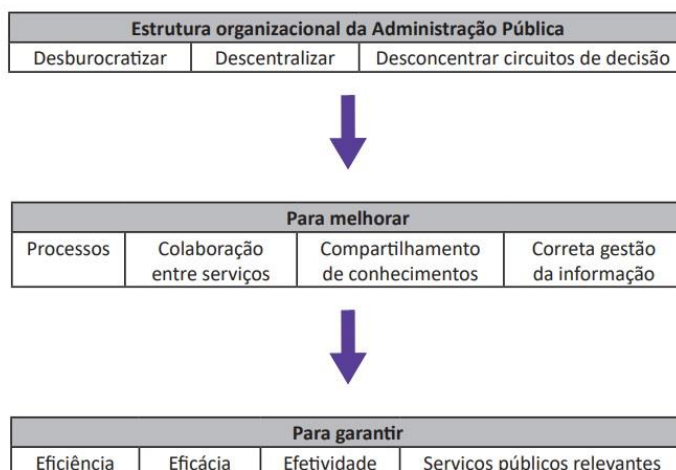
Seu objetivo foi aprovar as alterações, as supressões e os acréscimos de Diretorias, Coordenadorias, Divisões e/ou Serviços da PRAD da UFDPAr, e suas respectivas competências, constantes nos Anexos I e II da [Resolução CONSUNI nº 07/2021](#).

## 14.2 Modelo de Gestão Universitária

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba põe em prática o modelo de Gestão Orgânico em todas os seus setores, viabilizando as informações para que cheguem de maneira eficaz dentro da operacionalidade de cada setor.

A estrutura organizacional da Administração Pública visa desburocratizar, descentralizar e desconcentrar os circuitos de decisão, com objetivos específicos. As organizações públicas são regidas pela supremacia do interesse público e pela obrigação da continuidade da prestação do serviço público. O controle social das ações e atuações do Poder Público são insumos essenciais para a administração, portanto, seus atos implicam em transparência e na institucionalização da participação social. Para cumprir seus propósitos, os organismos públicos devem tratar a todos os cidadãos igualmente e com qualidade, buscando ações que visem o desenvolvimento sustentável, se utilizando dos recursos disponíveis de maneira racional e eficiente (ENAP, 2019).

**Figura 7 Estrutura Organizacional da Administração Pública**



Fonte: Enap (2019)

O modelo orgânico diz respeito às organizações que são capazes de se adaptarem ao seu ambiente. Elas são o inverso da mecanicista. A estrutura organizacional orgânica é considerada como um sistema aberto devido à aceitação de mudanças em seu contexto com o intuito de manter-se viva (MORGAN, 1996).

No que concerne à estratégia de inovação no mercado em que a empresa atua, assumindo riscos com a oferta de novos produtos e serviços além de buscar novos mercados, caracteriza-a como proativa se comparada à de seus concorrentes, conforme já exposto anteriormente. Além disso, a organização que costuma ter essa prática conduz a um melhor desempenho financeiro (ZAHRA; COVIN, 1993).

**Figura 8 Modelo Mecanicista e Modelo Orgânico**



Fonte: Maximiano (2009)

Um modelo de gestão constitui um fluxo de processos que define como as decisões são tomadas e executadas. Segundo Barros (2020), o modelo de gestão orgânico caracteriza-se por propiciar:

- Estruturas flexíveis e com pouca divisão do trabalho;
- Cargos continuamente redefinidos resultantes da interação com outros participantes da tarefa;
- decisões relativamente descentralizadas, nomeadamente delegadas aos níveis inferiores;
- tarefas realizadas à luz do conhecimento que as pessoas têm da empresa ou da organização como um todo;
- predomínio da interação lateral sobre a vertical; maior amplitude de controlo do supervisor;

- maior confiabilidade nas comunicações informais; e
- ênfase nos princípios de relacionamento humano na Teoria das Relações Humanas.



## **15 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## REFERÊNCIAS

INMETRO - Responsabilidade Social, ISO 26000. Página inicial. 2021. Disponível em: <[http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade\\_social/iso26000.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/iso26000.asp)>.

Acesso em: janeiro 2023

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Nota técnica nº 065 de 9 de outubro de 2014 – INEP/DAES/CONAES.

ENAP, Fundação Escola Nacional de Administração Pública. Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal. Brasília, 2009.

FREIRE; Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

FRANCO, Maria Amélia Santoro Franco. Pedagogia crítica: transformações nos sentidos e nas práticas emancipatórias. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista, BA, v. 16, n. 42, p. 423-439, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6299/5144>

Maria Amélia Santoro Franco. Revista Práxis Educacional. Vitória da Conquista-Bahia Brasil, v. 16, n. 42, p.423.dez. 2020